



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

5

1. TÍTULO

Aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para desenvolvimento de atividades culturais.

2. OBJETO

DESCRIÇÃO

Materiais escolares, de expediente e materiais para desenvolvimento de atividades culturais conforme lista em anexo.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Educação para melhor atender os alunos da rede municipal de ensino, contribuir para a eficácia do processo de ensino aprendizagem, dando suporte ao trabalho do professor, visando o desenvolvimento dos alunos, o apoio em atividades dentro e fora de sala de aula, colaboração no planejamento de atividades e nos projetos culturais que visem melhorar a qualidade de ensino no nosso município.

4. FONTE DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
107 – Salário-Educação

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria de Educação, a qual caberá o direito de recusar, caso os materiais não estejam de acordo com o especificado;
4.2 O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso;
4.3 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

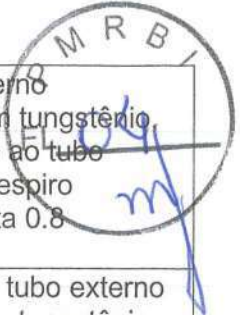
Raquel Fátima Cunha
Suzani Bortoluzzi

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de novembro 2021.

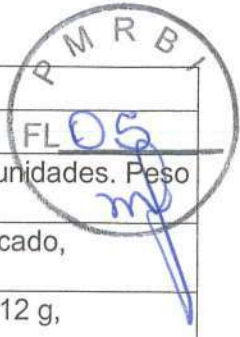
Eliane Ana Dal Castel De Oliveira
Secretária de Educação, Cultura e Esporte.



Quant.	Unid.	Descrição do Item
10	Caixa	Alfinete de cabeça caixa com 50 unidades
25	Pacote	Algodão (pcte/500 grs)
30	Caixa	Apontador retangular plástico um furo, lâmina de aço temperado, dimensões 1x3cm, sem depósito, caixa com 50 unidades – com amostra
15	Caixa	Apontador simles de plástico com dois furos, lâmina de aço temperado, sem depósito, jumbo. Caixa com 50 unidades – com amostra
20	Unidade	Barbante em algodão cru, rolo de 500gr. Fio 8
05	Pacote	Bastão de cola quente de silicone grosso semi transparente em medidas de 8mm x 30cm pacote 1kg
05	Pacote	Bastão de cola quente fino bastão de silicone fino semi transparente em medidas 7mm x 30cm pacote com 1kg
30	Pacote	Bexiga em látex, pacote com 50 unidades de apenas 1 cor. Nas cores: branco, vermelho, amarelo, azul, rosa, roxo, laranja, verde, preto, marron.
500	Unidade	Borracha branca termoplástica e cinta em polietileno atóxicos, ergonômica, com certificação inmetro – Com amostra
1000	Unidade	Borracha branca, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos – com amostra
50	Unidade	Bobina papel craft 60x100cm
05	Unidade	Bobina papel de presente tipo Couche; -Diâmetro: 11cm, Altura: 40cm, Comprimento: 100 metros; -Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg; -Papel de gramatura 60. Estampas de flores, liso, infantil
20	Unidade	Papel De Desenho Para Material Escolar Em Rolo Para Pintura. Formato bobina. Comprimento 60cm, largura 11cm – com amostra
2000	Unidade	Caderno aritmética brochura grampeado 0,6 mm x 0,6mm, formato 140mmx202mm, capa flexível, pacote com 20 unidades – com amostra
800	Unidade	Caderno de caligrafia, capa simples, brochurão. Formato: 200 x 275 mm, 48 folhas.
1600	Unidade	Caderno de desenho e cartografia comprimento x largura 27.5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral – com amostra
4000	Unidade	Caderno de linguagem brochura grampeado, ¼, 48 folhas. Com linha, com pauta, Capa off site, Com margem na esquerda, Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56 g/m ² - com amostra
800	Unidade	Caderno brochura Horizontal Pedagógico Meia Pauta. Capa Dura com imagem infantil. Com 96 Folhas. Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56g/m ² - com amostra.
01	Unidade	Caixa correspondência tripla articulável cristal, Medidas: 355 x 253 x 120 mm, articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício.
05	Unidade	Caixa organizadora rattan 7 litros com tampa na cor marron, Material - Polipropileno Tamanho - 14,8 x 32,3 x 22,5
20	Unidade	Caixa para arquivo morto poli. Azul 350x130x245mm
35	Unidade	Calculadora de bolso, Cb 1483, 8 dígitos, multicolor, visor: cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x106x19mm, peso: 50g.
12	Unidade	Calculadora de mesa display 12 dígitos grandes, modelo: KK837, dimensões: 14,6x12x5cm, peso: 200g, funções aritméticas básicas, função desligamento automático, pilha 1AA e com célula solar.
06	Caixa	Caneta azul caneta esferográfica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeca a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades.



05	Caixa	Caneta preta caneta esferográfica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Boligrafo. Caixa contendo 50 unidades.
02	Caixa	Caneta vermelha. Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeça a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem. Caixa contendo 50 unidades.
300	Unidade	Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60mm
500	Estojo	Caneta hidrográfica 12 cores, com certificação inmetro, embalagem blister. Ponta: 2.0mm. Características do Produto: corpo na cor da tinta, traço de 2mm, tampa anti-asfixiante, atóxico. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm – com amostra
20	Unidade	Caneta tinta permanente, ponta média 2.0mm, com certificação do inmetro. Cores diversas.
10	Caixa	Clips 10/0 galvanizado caixa com 100 unidades
10	Caixa	Clips 2/0 galvanizado caixa com 100 unidades
10	Caixa	Clips 3/0 galvanizado caixa com 100 unidades
10	Caixa	Clips 4/0 galvanizado caixa com 100 unidades
10	Caixa	Clips 6/0 galvanizado caixa com 100 unidades
10	Caixa	Clips 8/0 galvanizado caixa com 100 unidades
5	Caixa	Clips grampo trançado/borboleta nº 2, galvanizado, caixa com 50 unidades
800	Unidade	Cola branca - 110 grs, adesivo em dispersão aquosa à base de poliacetato de vinila (PVAC), especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materiais porosos. Tendo como principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água, mesmo à temperatura ambiente (em materiais como tecidos, dentre outros), além de ser totalmente não tóxic, com certificação inmetro – com amostra
300	Unidade	Cola branca 1kg, adesivo em dispersão aquosa à base de poliacetato de vinila (PVAC), especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materiais porosos. Tendo como principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água, mesmo à temperatura ambiente (em materiais como tecidos, dentre outros), além de ser totalmente não tóxic, com certificação inmetro – com amostra
20	Unidade	Cola instantânea multiuso
10	Unidade	Corretivo em fita 5mmx6m, não tóxico, com certificação do inmetro.
100	Unidade	Envelope kraft 24 x 34
08	Unidade	Estilete grande/largo com trava de segurança 18mm plástico – cores sortidas – Atóxico, resina termoplástica e lamina em aço inox. Comprimento 152mm. Lâmina 18mm
02	Unidade	Estilete Circular Profissional Rt60
10	Pacote	Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37. Quantidade de folhas: 5 Quantidade de etiquetas por folha: 10 Quantidade de etiquetas por envelope: 50
10	Unidade	Extrator de grampos em alumínio
200	Unidade	Fita adesiva 18mmx50m transparente
100	Unidade	Fita adesiva colorida - varias medidas 12mmx10metros
100	Unidade	Fita crepe 19 x 50 mts
100	Unidade	Fita dupla face acrílica 18x30mm



50	Unidade	Fita para empacotamento transparente 45mm x 100mm
12	Unidade	Fita métrica
50	Caixa	Giz branco formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso 2,600kg
50	Caixa	Giz colorido caixa grande com 500 unidades. Formato cilíndrico, plastificado, antialérgico, peso 2,600kg
100	Caixa	Giz de cera curto não toxico, cores sortidas, 12 cores, formato jumbo, 112 g, dimensões: 13x13x2 cm (comprimento x largura x altura).
10	Unidade	Grampeador 26/6 para 25 folhas c-10
5	Unidade	Grampeador manual tapeceiro Alta Pressão de 4 a14mm, largura 11,3, espessura 0,7mm altura 4 a 14 mm – com amostra
12	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 cx com 5000 unid
12	Caixa	Grampo galvanizado 106/6 - 6mm cx com 5000 unid
300	Caixa	Lápis de cor 12 Cores, Jumbo, madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, formato triangular. INMETRO IQB OCP 006 Registro 001494/2015.
1000	Caixa	Lápis de cor 12 cores, triangular, produto atóxico e não perecível. Com certificação do inmetro produzido através da técnica sekural – com amostra
5	Caixa	Lápis grafite jumbo, nº 2 HB, 1205, formato triangular, ponta max resistente, produzido com madeira reflorestada, caixa com 36 unidade e com certificação inmetro.
10	Caixa	Lápis grafite, Sextavado Ecolápis N.2b, material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Caixa contendo 144 unidades. Com certificação do inmetro. Produzido através de técnica sekural – com amostra
5	Unidade	Marca texto ponta facetada, diversas cores, caixa com 12 unidades. Com certificação do inmetro.
100	Caixa	Massa de modelar. Caixa com 12 unidades. Estojo contendo 12 cores sortidas, 180gr. Com certificação do inmetro, base de amido, super macia, com aroma Tutti-Frutti, cores vivas e brilhantes.
2	Unidade	Molha dedo 12gr composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Produto atóxico. Embalagem contendo 12gr no mínimo.
50	Folha	Papel cartão medidas 50x70cm cores diversas
50	Unidade	Papel color set medidas 40x60cm. Cores diversas.
2	Rolo	Papel contact transparente medidas 45cmx40metros
50	Unidade	Papel crepon diversos cores
3	Pacote	Papel verge folha a4, 120g/m ² - pacote com 50 folhas - cores diversas
10	Unidade	PEN DRIVER 16G, Conectividade USB 2.0, Tipo de conector: USB-A, Velocidade de leitura de 10MB/s, Velocidade de gravação de 3MB/s, Dimensões: 17mm de largura, 59mm de altura e 9mm de profundidade.
5	Caixa	Percevejo latonados caixa com 100 unidades
2	Caixa	Pincel atomico 4,5mm azul com tinta permanente, espessura da escrita de 4,5mm, caixa com 12 e com certificado do inmetro
2	Caixa	Pincel atomico 4,5mm preto com tinta permanente, espessura da escrita de 4,5mm e com certificação do inmetro
2	Caixa	Pincel atomico 4,5mm verde com tinta permanente, espessura da escrita de 4,5mm caixa com 12 e com certificado do inmetro
2	Caixa	Pincel atomico 4,5mm vermelho com tinta permanente, espessura da escrita de 4,5mm caixa com 12 e com certificação do inmetro
50	Unidade	Pincel chato para pintura nº 10, cerdas naturais.
50	unidade	Pincel chato para pintura nº 20, cerdas naturais.
5	Caixa	Pincel quadro branco C/6 Cores V-board Master Recarregável. Ponta de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm.
	Pacote	Ponta para marcador de quadro branco Board Master com 3 unidades.



6		
5	Unidade	Pistola de cola quente 60w bivolt medidas 320x320mm com certificação do inmetro.
50	Pacote	Folha de e.v.a. Várias cores mínimo 1mm de espessura, tamanho 40x60cm. Pcte C/ 10 Folhas. Cores diversas. Com certificação do inmetro.
10	Unidade	Folha de Eva Com Glitter Cores Lisas 60x40. Com certificação do inmetro.
5	Unidade	Prancheta Eucatex C/ Pegador de Metal
1	Caixa	Prendedor de papel de 19mm, várias cores.
1	Caixa	Prendedor de papel de 32mm várias cores.
500	Unidade	Régua escolar plástica transparente 30cm, certificação inmetro
100	Unidade	Saco plástico pp ofício 4 furos 0,10mm f10-400 spiral.
100	Caixa	Papel sulfite na cor branco A-4 (210mmx297mm), alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com floresta 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO. 9001/14001 – com amostra
12	Unidade	Papel sulfite na cor rosa A-4 (210mmx297mm), alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com floresta 100% plantadas e renováveis, com certificação ISO. 9001/14001. Pacote com 500 folhas.
12	Unidade	Papel sulfite na cor azul A-4 (210mmx297mm), alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com floresta 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO. 9001/14001. Pacote com 500 folhas.
12	Unidade	Papel sulfite na cor verde A-4 (210mmx297mm), alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com floresta 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO. 9001/14001. Pacote com 500 folhas.
12	Unidade	Papel sulfite na cor amarelo A-4 (210mmx297mm), alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com floresta 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO. 9001/14001.
03	Unidade	Suporte Aplicador metal de fita adesiva larga, para fitas de 50mm x 50m, com serrilha para corte de fita – com amostra
02	Unidade	Suporte para fita adesiva 18mmx50m
500	Unidade	Tesoura Escolar 13 cm, sem pontas, Lâmina Em Aço Inox 5" - 25901105 BT1 – com amostra
100	Unidade	Tesoura escolar em inox inoxidável e resina termoplástica, formato anatômico ponta arredondado dimensão do produto 13,5cm, cabo colorido emborrachado, com etiqueta de identificação – com amostra
10	Unidade	Tesoura grande em aço inox lâmina grossa inoxidável e resina termoplástica. 13,5 cm
03	Unidade	Tesoura p/ picotar 22 cm - aço no modelo/desenho em ondinha ou zig-zag, com lâmina em aço inox e cabo anatômico – com amostra
80	Unidade	Tinta para tecido 37 ml - várias cores, não tóxica.
02	Rolo	Tnt bobina – azul claro - bobina de 1,40 X 50 metros.
02	Rolo	Tnt bobina – branco - bobina de 1,40 X 50 metros.
02	Rolo	Tnt bobina – verde escuro - bobina de 1,40 X 50 metros.
02	Rolo	Tnt bobina - vermelho - bobina de 1,40 X 50 metros.
02	Rolo	Tnt bobina – azul escuro - bobina de 1,40 X 50 metros.
5	Pacote	Elástico Látex Amarelo Nº18 100g. Pacote. Com garantia do inmetro.
100	Unidade	Capa para encadernação tamanho A4 cor fume
100	Unidade	Contra capa para encadernação A4 cor preta



120	Metro	Tecido oxford liso 3,00m de largura
50	Metro	Voal infestado
50	Metro	Cetim infestado
5	Caixa	Tinta p/ pintura facial conjunto com 6 unidades
10	Metro	Tecido xadrez de listras finas
10	Metro	Tecido chita variados
20	Unidade	Agulhas para bordado (sem ponta)
30	Unidade	Novelo de lã, 40g, varias cores com – amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa,
5	Metro	Tecido etamine para bordado
10	Metro	Tecido juta
5	Unidade	Fita cetim najar nº 1 7mm rolo com 100 metros nas cores vermelho, amarelo, rosa, verde e azul
05	Unidade	Fio de nylon de trasparente. Espessuras disponíveis:0,60mm. Material: 100% Nylon, rolo com 100 metros.
30	Unidade	Tela para pintura, tamanho pequena - 25x25cm
20	Unidade	Tela para pintura, tamanho pequena - 50x50cm
10	Metro	Tecidos estampados retalhos
1	Unidade	Elástico aviamento costura e artesanato 100 metros.
50	Unidade	Bolas de isopor maciça, tamanho 35mm
50	Unidade	Bolas de isopor maciça, tamanho 50mm
35	Unidade	Bolas de isopor, tamanho 75mm
10	Pacote	Mini dinheirinho cédulas e moedas, falso para brincar – cartela/pacote com 100 unidades.
02	Pacote	Cinta Plástica Fita Nylon Enforca Gato 20cm 100 unidades branca.



Município de Rio Bonito do Iguaçú - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçú
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página 1

Fornecedor: 1926-7 V. MALUCHIDA BAZAR
Endereço: AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO 0 - centro - Rio Bonito do Iguaçú/PR - CEP 85340-000
Telefone: 4236531889 Fax: 36531889
E-mail: adriano@ativaccountabilidade.adm.br

Endereço:
Celular: 42984147789

Data: / /
CNPJ: 05.818.051/0001-49
Inscrição estadual: 9028598537
Inscrição municipal: 184/2018

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001							
30	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG	UN	300,00	38,90	11.670,00		
	Cola branca líquida 1 kg, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, selo do imetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico. (COM AMOSTRA)						
41	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	UN	100,00	6,90	690,00		
43	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	CX	12,00	11,90	142,80		
62	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10,00	4,75	47,50		
64	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM	UN	8,00	33,90	271,20		
	ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATORIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.						
68	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES	CX	10,00	169,90	1.699,00		
	Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do imetro OCP 0061. (COM AMOSTRA)						
75	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR FUME	UN	100,00	1,00	100,00		
76	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR PRETA	UN	100,00	1,00	100,00		
94	REGUA TRANSPARENTE 30 CM	UN	500,00	4,15	2.075,00		
	Régua transparente 30 cm, um lado medida em centímetros e outro lado medida em polegadas, embalagem plastificada e embalada individualmente, 100% poly styrene.						
101	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL	CX	2,00	6,00	12,00		
	Pinel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P						
102	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO	CX	2,00	6,00	12,00		
	Pinel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P						
103	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO	CX	2,00	6,00	12,00		
	Pinel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P						

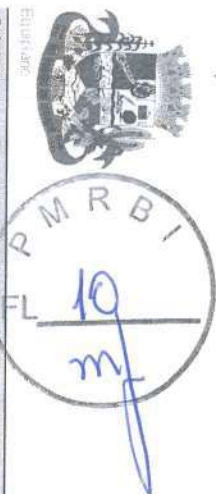


Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página 2

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
104	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do Inmetro OCP 0046. REF: 1100-P.	CX	2,00	6,00	12,00		
108	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do Inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico. (COM AMOSTRA)	UN	800,00	9,50	7.600,00		
1156	BOLA DE ISOPOR 35MM	UN	50,00	0,35	17,50		
1184	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	UN	50,00	1,75	87,50		
1873	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 MT	UN	100,00	2,30	230,00		
1879	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR DE SILICONE 7,4 MM X 30 CM	KG	10,00	87,90	879,00		
4211	TINTA PARA TECIDO 37 ML Tinta para tecido 37 ml, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes REF:4140.	UN	80,00	5,90	472,00		
4292	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	UN	10,00	6,75	67,50		
4837	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR AZUL	MT	200,00	3,50	700,00		
4838	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR VERDE	MT	100,00	3,50	350,00		
4839	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR VERMELHO	MT	100,00	3,50	350,00		
4842	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR BRANCO	MT	100,00	3,50	350,00		
6178	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	PC	25,00		0,00		
7306	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	UN	20,00	27,90	558,00		
7307	LÁPIS PRETO Nº 2 MODELO JUMBO Lápis preto nº 2 HB, modelo jumbo. Composição: grafite, madeira reflorestada, material cerâmico, formato triangular com certificação FSC com TS (técnica sekural), selo do Inmetro OCP 0006. EMBALAGEM COM 36 UNIDADES	CX	5,00	66,90	334,50		
7517	UMEDCEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	UN	2,00	3,95	7,90		
9195	PEN DRIVE 16 GB	UN	10,00	39,90	399,00		
9937	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003 (COM AMOSTRA)	UN	500,00	3,50	1.750,00		



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 9558770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página 3

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
10631	TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS	MT	10,00	19,90	199,00		
10647	GRAMPEADOR MANUAL TAPECEIRO Grampeador manual tapeceiro Alta Pressão de 4 a 14mm, largura 11,3, espessura 0,7mm altura 4 a 14 mm (com amostra).	UN	5,00	209,90	1.049,50		
17834	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa.s.	UN	20,00	16,90	338,00		
17836	TESOURA AÇO ESCOLAR SEM PONTA 5" 25901/105 Tesoura Escolar 13 cm, sem pontas, Lâmina Em Aço Inox 5" - 25901105 BT1 (com amostra).	UN	500,00	14,90	7.450,00		
17870	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X66 CM COLORIDO	UN	50,00	1,25	62,50		
17892	CANETA MARCA TEXTO (VÁRIAS CORES) Ponta facetada, diversas cores, embalagem com 12 unidades. Com certificação do immetro.	CX	5,00	36,00	180,00		
17896	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF.:TP-600.	UN	5,00	164,90	824,50		
17902	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	50,00	0,70	35,00		
17910	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS AMARELO	PC	5,00	6,50	32,50		
20943	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS 8 dígitos, multicolor, visor: cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x106x19mm, peso: 50g.	UN	35,00	69,90	2.446,50		
22083	PAPEL CARTÃO 50 X 70 CM 240 GRAMAS FOSCO (CORES DIVERSAS)	UN	50,00	1,90	95,00		
24181	PRANCHETA EM EUCATEX TAMANHO A4	UN	5,00	9,50	47,50		
25346	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA C:36 X L:13 X A:24 CM	UN	20,00	10,90	218,00		
26052	FITA MÉTRICA Material - 95% poliéster - 5% fibra de vidro, tamanho - 1,5m.	UN	12,00	7,50	90,00		
26947	TINTA PINTURA FACIAL 4 GRAMAS 6 UNIDADES	CX	5,00	27,90	139,50		
27045	BALÃO Nº 7 EM LÁTEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM C/ 50 UN	UN	30,00	13,50	405,00		
27054	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS VISOR LCD SOLAR	UN	12,00	83,90	1.006,80		

Emitido por: KARLANE DOSS, na versão: 5528 v

18/02/2022 14:30:05



Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página 4

Código

Unid. **Quantidade** **Preço Unitário** **Preço Total** **Marca**

Observação

Dimensões: 14,6x12x5cm, peso: 200g, funções aritméticas básicas, função desligamento automático, pilha 1AA e com célula solar.

27067	PERCEVEJO LATONADO ESTRELADO EMBALAGEM C/ 100 UN	CX	5,00	4,95	24,75	
27092	MASSA DE MODELAR EMBALAGEM 12 UNIDADES 180 GRAMAS	CX	100,00	7,50	750,00	
	Base de amido. Composição: água, carboxidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Não tóxica. Com selo do Inmetro OCP 0098.					
27093	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS	UN	4.000,00	3,90	15.600,00	
	31 pautas, formato 200mm x 275mm, 56m/m ² nas folhas. (COM AMOSTRA).					
28168	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	UN	100,00	0,50	50,00	
28292	CLIPS NIQUELADO TRANÇADO Nº 2 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	5,00	11,90	59,50	
28504	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX45M	UN	50,00	8,50	425,00	
	48MMX40M. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO BASE ÁGUA					
28505	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER	UN	10,00	8,90	89,00	
	ATÔXICO. LAVÁVEL. EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. Folha de Eva Com Glitter Cores Lisas 60x40. Com certificação do Inmetro.					
28506	FOLHA DE E.V.A. SIMPLES	PC	50,00	3,90	195,00	
	ATÔXICO. LAVÁVEL. EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. Folha de e.v.a. Várias cores mínimo 1mm de espessura, tamanho 40x60cm. Pote C/ 10 Folhas. Cores diversas. Com certificação do Inmetro.					
28507	GRAMPEADOR METAL 26/6 P/25 FLS 15,8CM	UN	10,00	59,90	599,00	
	COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL. GRAMPAS 24/6 E 26/6. GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS					
28537	BOBINA PAPEL KRAFT 0,60 CM X 140 M - AMOSTRA	UN	50,00	122,90	6.145,00	
	BOBINA DE PAPEL KRAFT COR MARROM ACETINADO 80 GRAMAS, LARGURA 60 CM X 140 METROS DE COMPRIMENTO. (AMOSTRA)					
28539	CADERNO DE ARITMÉTICA BROCHURA GRAMPEADO - AMOSTRA. UN	UN	2.000,00	2,50	5.000,00	
	TIPO VERTICAL, 48 FOLHAS, QUADRICULADO E MARGEADO FRENTE E VERSO, COM CAPA PERSONALIZADA. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABECALHO E RODAPÉ. AS LINHAS DEVEM SER INCONSISTENTES EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES DE 140 MM DE LARGURA X 202 MM DE ALTURA. QUADRICULADO COM QUADRADO MEDINDO 7MM X 7MM, MOLO OFF-SET 56 G/M ² . CAPA OFF-SET 90 G/M ² . IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES E VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICACÃO. ACABAMENTO COM GRAMPO A CAVALO (MÍNIMO DE 3 GRAMPAS ACAVALADOS NA LOMBADA E DISTRIBUÍDOS SIMETRICAMENTE) CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. O MOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO.					
28542	CAIXA DE GIZ DE CERA TIPO JUMBO - AMOSTRA	CX	100,00	18,90	1.890,00	
	CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM. PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
28552	LÁPIS DE COR 12 CORES TIPO JUMBO LONGO - AMOSTRA	CX	300,00	54,90	16.470,00	



Município de Rio Bonito do Iguaguá - PR

CNPJ: 9558770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaguá
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página 5

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
--------	----------------------	-------	------------	----------------	-------------	-------	------------

28553	LÁPIS DE COR NO FORMATO TRIANGULAR - AMOSTRA	CX	1.000,00	17,90	17.900,00		
-------	--	----	----------	-------	-----------	--	--

28556	EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CX	100,00	297,50	29.750,00		
-------	---	----	--------	--------	-----------	--	--

28557	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO - AMOSTRA	CX	12,00	41,90	502,80		
28558	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL - AMOSTRA	CX	12,00	41,90	502,80		

28559	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA - AMOSTRA	CX	12,00	41,90	502,80		
28560	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE - AMOSTRA	CX	12,00	41,90	502,80		

30843	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA	CX	10,00	11,50	115,00		
31637	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO	UN	1,00	139,90	139,90		Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.

31638	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	CX	1,00	16,90	16,90		
31831	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	UN	200,00	3,90	780,00		
31832	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	UN	100,00	10,50	1.050,00		

32955	CLIPS GALVANIZADO Nº4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	8,20	82,00		
32967	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA	MT	120,00	39,90	4.788,00		
33500	APONTADOR	CX	15,00	2,75	41,25		



Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página 6

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
33500	APONTADOR Apontador retangular plástico um furo, lâmina de aço temperado, sem depósito, dimensões 1x3cm, sem depósito, caixa com 50 unidades (com amostra).	CX	30,00	1,70	51,00		
33501	BORRACHA Borracha branca, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos (com amostra).	UN	1.000,00	0,75	750,00		
33502	BOBINA DE PAPEL COUCHÉ Bobina papel de presente tipo Couche: -Diâmetro: 11cm, Altura: 40cm, Comprimento: 100 metros; -Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg; -Papel de gramatura 60; Estampas de flores, liso, infantil.	UN	5,00	124,90	624,50		
33503	BOBINA PAPEL DE DESENHO Papel De Desenho Para Material Escolar Em Rolo Para Pintura. Formato bobina. Comprimento 60cm, largura 11cm (com amostra).	UN	20,00		0,00		
33504	CADERNO DE CALIGRAFIA Caderno de caligrafia, capa simples, brochurão. Formato: 200 x 275 mm, 48 folhas.	UN	800,00	14,90	11.920,00		
33505	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA Caderno de desenho e cartografia comprimento x largura 27,5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral (com amostra).	UN	1.600,00	8,90	14.240,00		
33506	CADERNO BROCHURA HORIZONTAL Caderno brochura Horizontal Pedagógico Meia Pauta. Capa Dura com imagem infantil. Com 96 Folhas. Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56g/m² (com amostra).	UN	800,00	19,90	15.920,00		
33507	CAIXA ORGANIZADORA 7 litros, com tampa na cor marrom, Material - Polipropileno, Tamanho - 14,8 x 32,3 x 22,5 cm.	UN	5,00	39,90	199,50		
33508	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL caneta esf erográfica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impede a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do Immetro na caixa de embalagem, Ponta 0,8 Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades.	CX	6,00	65,90	395,40		
33509	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA caneta esf erográfica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do Immetro na caixa de embalagem, Ponta 0,8 Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades.	CX	5,00	65,90	329,50		



Município de Rio Bonito do Iguaçú - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçú
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página 7

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
33510	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esférica na cor vermelha, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeça a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do imetro na caixa de embalagem. Caixa contendo 50 unidades.	CX	2,00	65,90	131,80		
33511	CARTOLINA 150 GR Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60mm.	UN	300,00	1,10	330,00		
33512	CANETA HIDROGRÁFICA Caneta hidrogáfica 12 cores, com certificação imetro, embalagem blister. Ponta: 2,0mm. Características do Produto: corpo na cor da tinta, traço de 2mm, tampa anti-afixante, atóxico. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm (com amostra).	CJ	500,00	10,90	5.450,00		
33513	CANETA PERMANENTE Caneta tinta permanente, ponta média 2,0mm, com certificação do imetro. Cores diversas.	UN	20,00	6,90	138,00		
33514	CLIPS GALVANIZADO Nº10 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	37,90	379,00		
33515	CLIPS GALVANIZADO Nº3 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	9,50	95,00		
33516	CLIPS GALVANIZADO Nº6 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	13,50	135,00		
33517	CLIPS GALVANIZADO Nº8 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	22,90	229,00		
33518	CORRETIVO EM FITA 5mm x 6m, NAO TÓXICO, COM CERTIFICAÇÃO IMETRO.	UN	10,00	6,90	69,00		
33519	ESTILETE CIRCULAR PROFISSIONAL	UN	2,00	36,90	73,80		
33520	ETIQUETA ADESIVA BRANCA Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37. Quantidade de folhas: 5 Quantidade de etiquetas por folha: 10 Quantidade de etiquetas por envelope: 50	CX	10,00	4,90	49,00		
33521	GIZ BRANCO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Giz branco formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso 2,600Kg	CX	50,00	46,90	2.345,00		
33522	GIZ COLORIDO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Giz colorido, caixa grande com 500 unidades. Formato cilíndrico, plastificado, antialérgico, peso 2,600Kg.	CX	50,00	61,90	3.095,00		
33523	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/6 - 6mm EMBALAGEM COM 500 UN. GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/6 - 6mm	CX	12,00	31,90	382,80		
33524	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45cm x 40metros (CONTACT)	RL	2,00	159,90	319,80		
33525	PAPEL VERGÊ 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	CX	3,00	12,90	38,70		



Município de Rio Bonito do Iguacu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguacu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página 8

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
CORES DIVERSAS							
33526	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº10 (CERDAS NATURAIS)	UN	50,00	3,75	187,50		
33527	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20 (CERDAS NATURAIS)	UN	50,00	7,50	375,00		
33528	PINCEL PARA QUADRO BRANCO caixa com 6 cores, Recarregável. Ponta de poliéster 6,0 mm. Espessura de escrita 2,3 mm.	CX	5,00	43,90	219,50		
33529	PONTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO EMBALAGEM COM 3 UN.	PC	6,00	8,90	53,40		
33530	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM	CX	1,00	2,25	2,25		
33531	PLÁSTICO PARA OFÍCIO 4 FURROS 0,10 MM F-10-400 SPIRAL.	UN	100,00	0,50	50,00		
33532	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 50MM x 50M (COM AMOSTRA) Suporte Aplicador metal de fita adesiva larga, para fitas de 50mm x 50m, com serrilha para corte de fita (com amostra).	UN	3,00	79,90	239,70		
33533	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 18MM x 50M	UN	2,00	69,90	139,80		
33534	TESOURA ESCOLAR 13,5 CM - COM AMOSTRA Tesoura escolar em inox inoxidável e resina termoplástica, formato anatômico ponta arredondado dimensão do produto 13,5cm, cabo colorido emborrachado, com etiqueta de identificação (com amostra).	UN	100,00	16,50	1.650,00		
33535	TESOURA ESCOLAR GRANDE Tesoura grande em aço inox lâmina grossa inoxidável e resina termoplástica. 13,5 cm	UN	10,00	16,50	165,00		
33536	TESOURA ESCOLAR PARA PICOTAR 22 CM Tesoura p/ picotar 22 cm - aço no modelo/desenho em ondinha ou zig-zag, com lâmina em aço inox e cabo anatômico (com amostra)	UN	3,00	99,90	299,70		
33537	TECIDO VOAL INFESTADO	MT	50,00	23,90	1.195,00		
33538	TECIDO CETIM INFESTADO	MT	50,00	14,90	745,00		
33539	TECIDO XADREZ listras finas	MT	10,00	34,90	349,00		
33540	AGULHA PARA BORDADO (SEM PONTA)	UN	20,00	0,75	15,00		
33541	NOVELO DE LÃ 40G Novelo de lã, 40g, varias cores amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa	UN	30,00	4,75	142,50		
33542	TECIDO ETAMINE PARA BORDADO	MT	5,00	21,90	109,50		
33543	TECIDO JUTA	MT	10,00	32,90	329,00		



Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página 9

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total Marca	Observação
33544	FITA DE CETIM N°17MM C/100 METROS Fita cetim nº 17mm rolo com 100 metros nas cores vermelho, amarelo, rosa, verde e azul	UN	5,00	30,00	150,00	
33545	FIOD DE NYLON TRANSPARENTE 0,60 MM COM 100 METROS Fio de nylon de transparente. Espessuras disponíveis: 0,60mm. Material: 100% Nylon, rolo com 100 metros.	UN	5,00	10,90	54,50	
33546	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 25x25CM	UN	30,00	15,90	477,00	
33547	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 50x50CM	UN	20,00	39,90	798,00	
33548	TECIDO ESTAMPADO RETALHOS	MT	10,00	23,90	239,00	
33549	ELÁSTICO AVIAMENTO COSTURA E ARTESANATO COM 100 METROS	UN	1,00	400,00	400,00	
33550	BOLA DE ISOPOR 75MM	UN	35,00	1,20	42,00	
33551	MINI DINHEIRINHO CÉDULAS E MOEDAS - FALSO PARA BRINCAR Mini dinheirinho cédulas e moedas, falso para brincar, cartela/pacote com 100 unidades.	PC	10,00	7,90	79,00	
33552	ABRACADEIRA DE NYLON 20CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PC	2,00	22,90	45,80	
			SubTotal:		215.830,15	
			Total Geral:		215.830,15	

Nome do representante da empresa

Vanessa Mendes Uchida

Assinatura do representante da empresa

Vanessa Mendes Uchida



Município de Rio Bonito do Iguaçú - PR

CNPJ: 95587770000199 E-mail: se@rio bonito.pr.gov.br
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçú
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122

Cotação de preços nº 000005

Página 1

Fornecedor: 26917-4 LOJA DE VARIEDADES RIO BONITO - ME
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 856 CENTRO - Rio Bonito do Iguaçú/PR - CEP 85340-000
Telefone: 42 36531889 Fax: 4236531385
Email: lojadevariedadesrbi@hotmail.com

Celular: 42 84153579

Data: ____/____/____
CNPJ: 16.845.965/0001-15
Inscrição estadual: 9061849405
Inscrição municipal: 0

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001							
30	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG	UN	300,00	36,00	10.800,00		
	Cola branca líquida 1 kg, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papéisão. Composição: acetato de polivinila, selo do imetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico. (COM AMOSTRA)						
41	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	UN	100,00	6,50	650,00		
43	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	CX	12,00	12,50	150,00		
62	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10,00	4,90	49,00		
64	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM	UN	8,00	32,90	263,20		
	ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.						
68	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES	CX	10,00	180,00	1.800,00		
	Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do imetro OCP 0061. (COM AMOSTRA)						
75	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR FUME	UN	100,00	0,90	90,00		
76	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR PRETA	UN	100,00	0,90	90,00		
94	REGUA TRANSPARENTE 30 CM	UN	500,00	4,50	2.250,00		
	Regua transparente 30 cm, um lado medida em centímetros e outro lado medida em polegadas, embalagem plastificada e embalada individualmente, 100% polystyrene.						
101	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL	CX	2,00	6,00	12,00		
	Pinel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P						
102	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO	CX	2,00	6,00	12,00		
	Pinel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P						
103	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO	CX	2,00	6,00	12,00		
	Pinel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P						

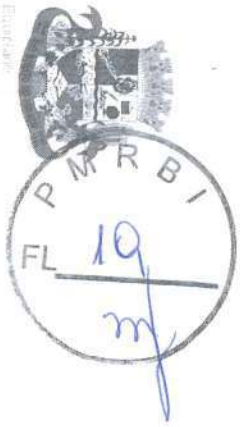


Município de Rio Bonito do Iguçu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguçu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página 2

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
104	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF: 1100-P.	CX	2,00	6,00	12,00		
108	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do imetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico. (COM AMOSTRA)	UN	800,00	8,90	7.120,00		
1156	BOLA DE ISOPOR 35MM	UN	50,00	0,40	20,00		
1184	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	UN	50,00	2,00	100,00		
1873	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 MT	UN	100,00	2,00	200,00		
1879	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR DE SILICONE 7,4 MM X 30 CM	KG	10,00	85,00	850,00		
4211	TINTA PARA TECIDO 37 ML Tinta para tecido 37 ml, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes REF: 4140.	UN	80,00	5,50	440,00		
4292	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	UN	10,00	6,00	60,00		
4837	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR AZUL	MT	200,00	4,00	800,00		
4838	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR VERDE	MT	100,00	4,00	400,00		
4839	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR VERMELHO	MT	100,00	4,00	400,00		
4842	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR BRANCO	MT	100,00	4,00	400,00		
6178	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	PC	25,00		0,00		
7306	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	UN	20,00	26,40	528,00		
7307	LÁPIS PRETO Nº 2 MODELO JUMBO Lápis preto nº 2 HB, modelo jumbo. Composição: grafite, madeira refinada, material cerâmico, formato triangular com certificação FSC com TS (técnica sekural), selo do imetro OCP 0006. EMBALAGEM COM 36 UNIDADES	CX	5,00	64,00	320,00		
7517	UMEDDECOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	UN	2,00	4,00	8,00		
9195	PEN DRIVE 16 GB	UN	10,00	35,00	350,00		
9937	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO IMETRO OCP 0003 (COM AMOSTRA)	UN	500,00	3,90	1.950,00		

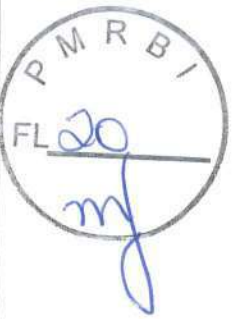


Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 9558770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página 3

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
10631	TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS	MT	10,00	18,00	180,00		
10647	GRAMPEADOR MANUAL TAPECEIRO Grampeador manual tapeceiro Alta Pressão de 4 a 14mm, largura 11,3, espessura 0,7mm altura 4 a 14 mm (com amostra).	UN	5,00	190,00	950,00		
17834	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo o instantâneo em base de cianacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fôrmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	UN	20,00	15,90	318,00		
17836	TESOURA AÇO ESCOLAR SEM PONTA 5" 25901/105 Tesoura Escolar 13 cm, sem pontas, Lâmina Em Aço Inox 5" - 25901105 BT1 (com amostra).	UN	500,00	16,00	8.000,00		
17870	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	UN	50,00	2,00	100,00		
17892	CANETA MARCA TEXTO (VÁRIAS CORES) Ponta facetada, diversas cores, embalagem com 12 unidades. Com certificação do immetro.	CX	5,00	2,90	14,50		
17896	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF.: TP-500.	UN	5,00	156,00	780,00		
17902	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	50,00	0,60	30,00		
17910	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS AMARELO	PC	5,00	6,00	30,00		
20943	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS 8 dígitos, multicolor, visor: cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x106x19mm, peso: 50g.	UN	35,00	55,00	1.925,00		
22083	PAPEL CARTÃO 50 X 70 CM 240 GRAMAS FOSCO (CORES DIVERSAS)	UN	50,00	2,00	100,00		
24181	PRANCHETA EM EUCATEX TAMANHO A4	UN	5,00	10,00	50,00		
25346	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA C:36 X L:13 X A:24 CM	UN	20,00	12,00	240,00		
26052	FITA MÉTRICA Material - 95% poliéster - 5% fibra de vidro, tamanho - 1,5m.	UN	12,00	7,00	84,00		
26947	TINTA PINTURA FACIAL 4 GRAMAS 6 UNIDADES	CX	5,00	26,00	130,00		
27045	BALÃO Nº 7 EM LÁTEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM C/ 50 UN	UN	30,00	12,30	369,00		
27054	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS VISOR LCD SOLAR	UN	12,00	78,00	936,00		

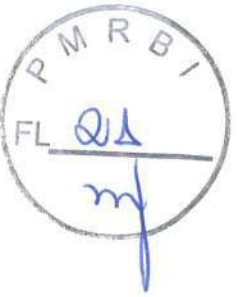


Município de Rio Bonito do Iguaçú - PR

CNPJ: 95567770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçú
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página: 4

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
27067	PERCEVEJO LATONADO ESTRELADO EMBALAGEM C/ 100 UN	CX	5,00	4,50	22,50		
27092	MASSA DE MODELAR EMBALAGEM 12 UNIDADES 180 GRAMAS	CX	100,00	6,90	690,00		
27093	Base de amido. Composição: água, carbonitrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Não tóxica. Com selo do Inmetro OCP 0098.						
	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS	UN	4.000,00	4,50	18.000,00		
	31 pautas, formato 200mm x 275mm, 56m/m² nas folhas. (COM AMOSTRA).						
28168	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	UN	100,00	0,50	50,00		
28292	CLIPS NIQUELADO TRANÇADO Nº 2 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	5,00	10,00	50,00		
28504	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX45M	UN	50,00	7,90	395,00		
	48MMX40M. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRILICO BASE AGUA						
28505	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER	UN	10,00	7,90	79,00		
	ATÓXICO. LAVÁVEL. EMBORRACHADO. NÃO PERECÍVEL. Folha de Eva Com Glitter Cores Lisas 60x40. Com certificação do Inmetro.						
28506	FOLHA DE E.V.A. SIMPLES	PC	50,00	3,90	195,00		
	ATÓXICO. LAVÁVEL. EMBORRACHADO. NÃO PERECÍVEL. Folha de e.v.a. Várias cores mínimo 1mm de espessura. tamanho 40x60cm. Pcte C/ 10 Folhas. Cores diversas. Com certificação do Inmetro.						
28507	GRAMPEADOR METAL 26/6 P/25 FLS 15,8CM	UN	10,00	55,00	550,00		
	COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL. GRAMPOS 24/6 E 26/6, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS						
28537	BOBINA PAPEL KRAFT 0,60 CM X 140 M - AMOSTRA	UN	50,00	130,00	6.500,00		
	BOBINA DE PAPEL KRAFT COR MARROM ACETINADO 80 GRAMAS, LARGURA 60 CM X 140 METROS DE COMPRIMENTO. (AMOSTRA)						
28539	CADERNO DE ARITMÉTICA BROCHURA GRAMPEADO - AMOSTRA. UN	UN	2.000,00	4,00	8.000,00		
	TIPO VERTICAL. 48 FOLHAS. QUADRICULADO E MARGEM FREITE E VERSO. COM CAPA PERSONALIZADA. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA. COM CABEÇALHO E RODAPÉ. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES DE 140 MM DE LARGURA X 202 MM DE ALTURA. QUADRICULADO COM QUADRADO MEDINDO 7MM X 7MM. MOLO OFF-SET 56 G/M2. CAPA OFF-SET 90 G/M2. IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES E VERINZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO. ACABAMENTO COM GRAMPO A CAVALO (MÍNIMO DE 3 GRAMPOS ACAVALADOS NA LOMBADA E DISTRIBUIDOS SIMETRICAMENTE) CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. O MOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO.						
28542	CAIXA DE GIZ DE CERA TIPO JUMBO - AMOSTRA	CX	100,00	17,90	1.790,00		
	CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA. FORMATO TRIANGULAR. COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME. ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES. CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM. PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL, INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.						
28552	LÁPIS DE COR 12 CORES TIPO JUMBO LONGO - AMOSTRA	CX	300,00	52,00	15.600,00		



Município de Rio Bonito do Iguaçú - PR

CNPJ: 95567770000199 IE: ISENTO
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçú
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página 5

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
28553	LÁPIS DE COR NO FORMATO TRIANGULAR - AMOSTRA EMBALAGEM TIPO ESTOJO CONTENDO 12 LÁPIS INTEIROS EM CORES SORTIDAS, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, TODOS APONTADOS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA PLANTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ, PRODUZIDAS COM MATERIAS PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME. APRESENTA RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. MINA COLORIDA, RETA E INTEIRIÇA.	CX	1.000,00	16,50	16.500,00		
28556	PAPÉL SULFITE A-4 - AMOSTRA EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papé sulfité A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CX	100,00	295,00	29.500,00		
28557	PAPÉL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papé sulfité alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	CX	12,00	39,90	478,80		
28558	PAPÉL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papé sulfité alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor azul, embalagem com 500 folhas.	CX	12,00	39,90	478,80		
28559	PAPÉL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papé sulfité alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor rosa, embalagem com 500 folhas.	CX	12,00	39,90	478,80		
28560	PAPÉL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papé sulfité alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor verde, embalagem com 500 folhas.	CX	12,00	39,90	478,80		
30843	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	10,00	10,90	109,00		
31637	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	UN	1,00	125,00	125,00		
31638	PRENDEDOR DE PAPÉL 19 MM	CX	1,00	15,50	15,50		
31831	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	UN	200,00	4,20	840,00		
31832	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M ACRILICA	UN	100,00	9,90	990,00		
32955	CLIPS GALVANIZADO Nº4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	12,00	120,00		
32987	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3.00 MT LARGURA	MT	120,00	40,00	4.800,00		
33500	APONTADOR	CX	15,00	2,80	42,00		



Município de Rio Bonito do Iguaçú - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçú
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página 6

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
33500	APONTADOR Apontador retangular plástico um furo, lâmina de aço temperado, dimensões 1x3cm, sem depósito, caixa com 50 unidades (com amostra).	CX	30,00	1,50	45,00		
33501	BORRACHA Borracha branca, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos (com amostra).	UN	1.000,00	0,60	600,00		
33502	BOBINA DE PAPEL COUCHÊ Bobina papel de presente tipo Couchê; -Diâmetro: 11cm, Altura: 40cm, Comprimento: 100 metros; -Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg; -Papel de gramatura 60; Estampas de flores, liso, infantil.	UN	5,00	128,00	640,00		
33503	BOBINA PAPEL DE DESENHO Papel De Desenho Para Material Escolar Em Rolo Para Pintura. Formato bobina. Comprimento 60cm, largura 11cm (com amostra).	UN	20,00		0,00		
33504	CADERNO DE CALIGRAFIA Caderno de caligrafia, capa simples, brochura. Formato: 200 x 275 mm, 48 folhas.	UN	800,00	16,00	12.800,00		
33505	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA Caderno de desenho e cartografia comprimento x largura 27,5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral (com amostra).	UN	1.600,00	9,50	15.200,00		
33506	CADERNO BROCHURA HORIZONTAL Caderno brochura Horizontal Pedagógico Meia Pauta. Capa Dura com imagem infantil. Com 96 Folhas. Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56g/m ² (com amostra).	UN	800,00	22,00	17.600,00		
33507	CAIXA ORGANIZADORA 7 litros, com tampa na cor marrom, Material - Polipropileno. Tamanho - 14,8 x 32,3 x 22,5 cm.	UN	5,00	45,00	225,00		
33508	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL caneta esfereográfica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impede a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do imetro na caixa de embalagem, Ponta 0,8 Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades.	CX	6,00	62,00	372,00		
33509	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA caneta esfereográfica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do imetro na caixa de embalagem, Ponta 0,8 Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades.	CX	5,00	62,00	310,00		



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página: 7

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
33510	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	CX	2,00	62,00	124,00		
	Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeça a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem. Caixa contendo 50 unidades.						
33511	CARTOLINA 150 GR	UN	300,00	0,90	270,00		
	Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60mm.						
33512	CANETA HIDROGRÁFICA	CJ	500,00	9,90	4.950,00		
	Caneta hidrográfica 12 cores, com certificação inmetro, embalagem blister. Ponta: 2,0mm. Características do Produto: corpo na cor da tinta, traço de 2mm, tampa anti-afrixiante, atóxico. Comprimento: 140mm, Diâmetro: 7mm (com amostra).						
33513	CANETA PERMANENTE	UN	20,00	7,50	150,00		
	Caneta tinta permanente, ponta média 2,0mm, com certificação do inmetro. Cores diversas.						
33514	CLIPS GALVANIZADO Nº10 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	39,00	390,00		
33515	CLIPS GALVANIZADO Nº3 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	10,00	100,00		
33516	CLIPS GALVANIZADO Nº6 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	14,00	140,00		
33517	CLIPS GALVANIZADO Nº8 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	20,00	200,00		
33518	CORRETIVO EM FITA 5mm x 6m, NAO TÓXICO, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UN	10,00	6,50	65,00		
33519	ESTILETE CIRCULAR PROFISSIONAL	UN	2,00	32,90	65,80		
33520	ETIQUETA ADESIVA BRANCA	CX	10,00	4,50	45,00		
	Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37. Quantidade de folhas: 5 Quantidade de etiquetas por folha: 10 Quantidade de etiquetas por envelope: 50						
33521	GIZ BRANCO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	CX	50,00	45,00	2.250,00		
	Giz branco formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso 2,600kg						
33522	GIZ COLORIDO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	CX	50,00	60,00	3.000,00		
	Giz colorido, caixa grande com 500 unidades. Formato cilíndrico, plastificado, antialérgico, peso 2,600kg						
33523	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/6 - 6mm EMBALAGEM COM 500 UN.	CX	12,00	29,90	358,80		
33524	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45cm x 40metros (CONTACT)	RL	2,00	150,00	300,00		
33525	PAPEL VERGÊ 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	CX	3,00	12,00	36,00		



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000005

Página 8

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
33526	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº10 (CERDAS NATURAIS)	UN	50,00	4,00	200,00		
33527	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20 (CERDAS NATURAIS)	UN	50,00	8,00	400,00		
33528	PINCEL PARA QUADRO BRANCO caixa com 6 cores, Recarregável. Ponta de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm.	CX	5,00	40,00	200,00		
33529	PONTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO EMBALAGEM COM 3 UN.	PC	6,00	8,00	48,00		
33530	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM	CX	1,00	18,00	18,00		
33531	PLÁSTICO PARA OFÍCIO 4 FUIROS 0,10 MM F10-400 SPIRAL.	UN	100,00	0,50	50,00		
33532	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 50MM x 50M (COM AMOSTRA) Suporte Aplicador metal de fita adesiva larga, para fitas de 50mm x 50m, com serrilha para corte de fita (com amostra).	UN	3,00	80,00	240,00		
33533	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 18MM x 50M	UN	2,00	65,00	130,00		
33534	TESOURA ESCOLAR 13,5 CM - COM AMOSTRA Tesoura escolar em inox inoxidável e resina termoplástica, formato anatômico ponta arredondado dimensão do produto 13,5cm, cabo colorido emborrachado, com etiqueta de identificação (com amostra).	UN	100,00	18,00	1.800,00		
33535	TESOURA ESCOLAR GRANDE Tesoura grande em aço inox lâmina grossa inoxidável e resina termoplástica. 13,5 cm	UN	10,00	18,00	180,00		
33536	TESOURA ESCOLAR PARA PICOTAR 22 CM Tesoura p/ picotar 22 cm - aço no modelo/desenho em ondinha ou zig-zag, com lâmina em aço inox e cabo anatômico (com amostra)	UN	3,00	95,00	285,00		
33537	TECIDO VOAL INFESTADO	MT	50,00	25,00	1.250,00		
33538	TECIDO CETIM INFESTADO	MT	50,00	14,00	700,00		
33539	TECIDO XADREZ listras finas	MT	10,00	32,00	320,00		
33540	AGULHA PARA BORDADO (SEM PONTA)	UN	20,00	0,60	12,00		
33541	NOVELO DE LÃ 40G Novelo de lã, 40g, varias cores amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa	UN	30,00	5,00	150,00		
33542	TECIDO ETAMINE PARA BORDADO	MT	5,00	22,00	110,00		
33543	TECIDO JUTA	MT	10,00	30,00	300,00		



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: ISENTO
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de pregos nº 000005

Página 9

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
33544	FITA DE CETIM Nº17MM C/100 METROS Fita cetim nº 1 7mm rolo com 100 metros nas cores vermelho, amarelo, rosa, verde e azul	UN	5,00	28,50	142,50		
33545	FLIO DE NYLON TRANSPARENTE 0,60 MM COM 100 METROS Fio de nylon de transparente. Espessuras disponíveis: 0,60mm. Material: 100% Nylon, rolo com 100 metros.	UN	5,00	9,90	49,50		
33546	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 25x25CM	UN	30,00	18,00	540,00		
33547	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 50x50CM	UN	20,00	42,00	840,00		
33548	TECIDO ESTAMPADO RETALHOS	MT	10,00	22,00	220,00		
33549	ELÁSTICO AVIAMENTO COSTURA E ARTESANATO COM 100 METROS	UN	1,00	380,00	380,00		
33550	BOLA DE ISOPOR 75MM	UN	35,00	1,00	35,00		
33551	MINI DINHEIRINHO CÉDULAS E MOEDAS - FALSO PARA BRINCAR Mini dinheirinho cédulas e moedas, falso para brincar, cartela/pacote com 100 unidades.	PC	10,00	7,00	70,00		
33552	ABRACADEIRA DE NYLON 20CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PC	2,00	20,90	41,80		
			Sub Total:		219.999,30		
			Total Geral:		219.999,30		

Nome do representante da empresa

Assinatura do representante da empresa



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000005

GNPJ: 19.579/216/0001-81 Fornecedor: NATEL MOLINET DOS SANTOS ME

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 788 - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: Contador:

Lote: 001 Lote 001

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ABRACAÇADEIRA DE NYLON 20CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2,00	PC	CABLETTE			21,80	43,60
ADESIVO INSTANTANEO 20 GRAMAS	20,00	UN	RENDICOLLA			12,90	258,00
Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fôrmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.							
AGULHA PARA BORDADO (SEM PONTA)	20,00	UN	AQUARELA			0,70	14,00
ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA	10,00	CX	ACC			11,00	110,00
EMBALAGEM COM 50 UNIDADES							
ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	25,00	PC				0,00	0,00
Não esteril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.							
APONTADOR	30,00	CX	SERTTC			2,50	75,00
Apontador retangular plástico um furo, lâmina de aço temperado, dimensões 1x3cm, sem depósito, caixa com 50 unidades (com amostra).							
APONTADOR	15,00	CX	SERTTC			1,50	22,50
Apontador simples de plástico com dois furos, lâmina de aço temperado, sem depósito, jumbo, Caixa com 50 unidades (com amostra).							
BALÃO Nº 7 EM LÁTEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM C/ 50 UN	30,00	UN	SAO ROQUE			13,00	390,00
BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	20,00	UN	PIRATININGA			26,00	520,00
BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR DE SILICONE 7,4 MM X 30 CM	10,00	KG	RENDICOLLA			86,00	860,00
BOBINA DE PAPEL COUCHÉ	5,00	UN	SUPER			126,90	634,50
Bobina papel de presente tipo Couche:							
-Diâmetro: 11cm, Altura: 40cm, Comprimento: 100 metros;							
-Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg;							
-Papel de gramatura 60;							
-Estampas de flores, liso, infantil;							
BOBINA PAPEL DE DESENHO	20,00	UN				0,00	0,00
Papel De Desenho Para Material Escolar Em Rolo Para Pintura. Formato bobina. Comprimento 60cm, largura 11cm (com amostra).							
BOBINA PAPEL KRAFT 0,60 CM X 140 M - AMOSTRA	50,00	UN	SCRITY			120,90	6.045,00
BOBINA DE PAPEL KRAFT COR MARROM ACETINADO 80 GRAMAS, LARGURA 60 CM X 140 METROS DE COMPRIMENTO. (AMOSTRA)							
BOLA DE ISOPOR 35MM	50,00	UN	KNAUF			0,40	20,00
BOLA DE ISOPOR 50MM	50,00	UN	KNAUF			0,75	37,50
BOLA DE ISOPOR 75MM	35,00	UN	KNAUF			1,00	35,00
BORRACHA	1.000,00	UN	MERCUR			0,70	700,00
Borracha branca, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos (com amostra).							
BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA	500,00	UN	MARPEL			3,00	1.500,00
MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC,							



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 16.579.216/0001-81 Fornecedor: NATEL MOLINET DOS SANTOS ME

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 788 - - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 855340-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003 (COM AMOSTRA)	800,00	UN	FORONI			19,80	15.840,00
CADERNO BROCHURA HORIZONTAL Caderno brochura Horizontal Pedagógico Meia Pauta. Capa Dura com Imagem Infantil. Com 96 Folhas. Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56g/m² (com amostra).	2.000,00	UN	FORONI			2,40	4.800,00
CADERNO DE ARITMÉTICA BROCHURA GRAMPEADO - AMOSTRA. TIPO VERTICAL, 48 FOLHAS, QUADRICULADO E MARGEM FRENTE E VERSO, COM CAPA PERSONALIZADA, NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPE. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES DE 140 MM DE LARGURA X 202 MM DE ALTURA. QUADRICULADO COM QUADRADO MEDINDO 7MM X 7MM, MILO OFF-SET 56 G/M2, CAPA OFF-SET 90 G/M², IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES E VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO, ACABAMENTO COM GRAMPO A CAVALO (MÍNIMO DE 3 GRAMPAS ACALVALADOS NA LOMBADA E DISTRIBUÍDOS SIMETRICAMENTE) CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. O MILO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. CADERNO DE CALIGRAFIA Caderno de caligrafia, capa simples, brochura. Formato: 200 x 275 mm, 48 folhas.	800,00	UN	FORONI			14,80	11.840,00
CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA Caderno de desenho e cartografia comprimento x largura 27,5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral (com amostra).	1.600,00	UN	FORONI			8,80	14.080,00
CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS 31 pautas, formato 200mm x 275mm, 56m/m² nas folhas. (COM AMOSTRA).	4.000,00	UN	FORONI			4,10	16.400,00
CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA C:36 X L:13 X A:24 CM	20,00	UN	POUBRAS			10,60	212,00
CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	1,00	UN	DELLO			140,00	140,00
CAIXA DE GIZ DE CERA TIPO JUMBO - AMOSTRA CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARRON, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	100,00	CX	ACRILEX			19,90	1.990,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 19.579216/0001-81 Fornecedor: NATEL MOLINET DOS SANTOS ME
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 788 - - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone: E-mail:

Fax:

Telefone contator:

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unit

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

CAIXA ORGANIZADORA
7 litros, com tampa na cor marrom. Material - Polipropileno. Tamanho - 14,8 x 32,3 x 22,5 cm.

5,00 UN PLASMONT

38,00 190,00

CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS

8 dígitos, multicolor, visor cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x106x19mm, peso: 50g.

35,00 UN KENKO

65,90 2.306,50

CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS VISOR LCD SOLAR

Dimensões: 14,6x12x5cm, peso: 200g, funções aritméticas básicas, função desligamento automático, pilha 1AA e com célula solar.

12,00 UN KENKO

81,00 972,00

CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

caneta esf erográfica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impede a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do imetro na caixa de embalagem, Ponta 0,8 Bolígraf o. Caixa contendo 50 unidades.

6,00 CX BIC

64,90 399,40

CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA

caneta esf erográfica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impede a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do imetro na caixa de embalagem, Ponta 0,8 Bolígraf o. Caixa contendo 50 unidades.

5,00 CX BIC

64,90 324,50

CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA

Caneta esf erográfica na cor vermelha, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impede a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do imetro na caixa de embalagem, Caixa contendo 50 unidades.

2,00 CX BIC

64,90 129,80

CANETA HIDROGRÁFICA

Caneta hidrográfica 12 cores, com certificação imetro, embalagem blister. Ponta: 2,0mm. Características do Produto: corpo na cor da tinta, traço de 2mm, tampa anti-afixante, atóxico. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm (com amostra)

500,00 CJ SERTIC

10,50 5.250,00

CANETA MARCA TEXTO (VÁRIAS CORES)

Ponta facetada, diversas cores, embalagem com 12 unidades. Com certificação do imetro.

5,00 CX SERTIC

4,80 24,00

CANETA PERMANENTE

Caneta tinta permanente, ponta média 2,0mm, com certificação do imetro. Cores diversas.

20,00 UN SERTIC

5,50 110,00

CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR FUME

100,00 UN MARES

0,95 95,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000005

CPF: 19.579.216/0001-81 Fornecedor: NATEL MOLINET DOS SANTOS ME
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 788 - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unit

Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

CARTOLINA 150 GR

300,00 UN

JANDALIA

1,00

300,00

Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60mm.

CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

10,00 CX

BACCHI

4,80

48,00

CLIPS GALVANIZADO Nº10 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

10,00 CX

BACCHI

36,00

360,00

CLIPS GALVANIZADO Nº3 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

10,00 CX

BACCHI

9,40

94,00

CLIPS GALVANIZADO Nº4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

10,00 CX

BACCHI

8,00

80,00

CLIPS GALVANIZADO Nº6 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

10,00 CX

BACCHI

13,40

134,00

CLIPS GALVANIZADO Nº8 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

10,00 CX

BACCHI

22,50

225,00

CLIPS NIQUELADO TRANÇADO Nº 2 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

5,00 CX

BACCHI

11,20

56,00

COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG

300,00 UN

HENKEL

39,00

11.700,00

Cola branca líquida 1 kg, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, selo do Inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico. (COM AMOSTRA)

COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS

800,00 UN

HENKEL

9,70

7.760,00

Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do Inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico. (COM AMOSTRA)

CONTRA-CAPA PARA ENGADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA

100,00 UN

MARES

0,95

95,00

CORRETIVO EM FITA 5mm x 6m. NAO TÓXICO. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.

10,00 UN

SERTIC

6,50

65,00

ELÁSTICO AVIAMENTO COSTURA E ARTESANATO COM 100 METROS

1,00 UN

0,00

0,00

ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS

5,00 PC

0,00

0,00

AMARELO

ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM

100,00 UN

FORONI

0,40

40,00

ESTILETE CIRCULAR PROFISSIONAL

2,00 UN

GRAMPLINE

35,00

70,00

ESTRUTURA DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM

8,00 UN

GRAMPLINE

32,00

256,00

ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA. COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.

ETIQUETA ADESIVA BRANCA

10,00 CX

PIMACO

4,70

47,00

Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37. Quantidade de folhas: 5 Quantidade de etiquetas por folha: 10

EXTRATOR DE GRAMOS EM AÇO INOX

10,00 UN

CAVIA

5,90

59,00

FIO DE NYLON TRANSPARENTE 0,60 MM COM 100 METROS

5,00 UN

0,00

0,00

Fio de nylon de transparente. Espessuras disponíveis: 0,60mm. Material: 100% Nylon, rolo com 100 metros.

FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 MT

100,00 UN

ADELBRAS

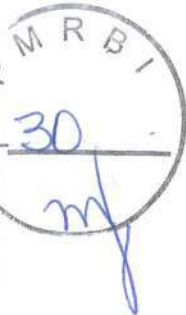
2,50

250,00

FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 MT

esPrqpostal2009 - Versão: 1.0.1.6

18/02/2022 14:11:59



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000005

CNPJ: 19.579/216/0001-81

Fornecedor: NATEL MOLINET DOS SANTOS ME

E-mail:

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 788 - - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS

FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M

ACRILICA

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M

FITA DE CETIM Nº17MM C/100 METROS

Fita cetim nº 17mm rolo com 100 metros nas cores vermelho, amarelo, rosa, verde e azul

FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX45M

48MMX40M. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRILICO BASE ÁGUA

FITA MÉTRICA

Material - 95% poliéster - 5% fibra de vidro, tamanho - 1,5m.

FOLHA DE E.V.A. COM GLITER

ATOXICO, LAVAVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECIVEL.

Folha de Eva Com Glitter Cores Lisas 60x40. Com certificação do imetro.

FOLHA DE E.V.A. SIMPLES

ATOXICO, LAVAVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECIVEL.

Folha de e.v.a. Várias cores mínimo 1mm de espessura, tamanho 40x60cm. Pote C/ 10 Folhas. Cores diversas. Com certificação do imetro.

GIZ BRANCO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.

Giz branco formato cilíndrico, plastificado, antiatáctico. Caixa com 500 unidades. Peso 2.600kg

GIZ COLORIDO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.

Giz colorido, caixa grande com 500 unidades. Formato cilíndrico, plastificado, antiatáctico. peso 2.600kg.

GRAMPEADOR MANUAL TAPECEIRO

Grampeador manual tapeceiro Alta Pressão de 4 a 14mm, largura 11,3, espessura 0,7mm altura 4 a 14 mm (com amostra).

GRAMPEADOR METAL 26/6 P/25 FLS 15,8CM

COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICA E METAL. GRAMPOS 24/6 E 26/6.

GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS

GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/6 - 6mm EMBALAGEM COM 500

GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000

LÁPIS DE COR 12 CORES TIPO JUMBO LONGO - AMOSTRA

ESTOJO CONTENDO 12 LÁPIS INTEIROS EM CORES SORTIDAS, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATOXICAS, TODOS APONTADOS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA PLANTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ, PRODUZIDAS COM MATERIAS PRIMAS ATOXICAS, COM TRAÇO NITIDO E UNIFORME. APRESENTA RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A

12,00	CX	BACCHI		33,90	406,80
12,00	CX	ACC		11,80	141,60
300,00	CX	SERTIC		49,90	14.970,00

10,00	UN	GRAMPLINE		55,00	550,00
-------	----	-----------	--	-------	--------

5,00	UN	GRAMPLINE		206,90	1.034,50
------	----	-----------	--	--------	----------

50,00	CX	DELTA		59,90	2.995,00
-------	----	-------	--	-------	----------

50,00	CX	DELTA		45,00	2.250,00
-------	----	-------	--	-------	----------

50,00	PC	MAKE +		3,50	175,00
-------	----	--------	--	------	--------

12,00	UN	MAKE +		0,00	0,00
-------	----	--------	--	------	------

10,00	UN	MAKE +		8,50	85,00
-------	----	--------	--	------	-------

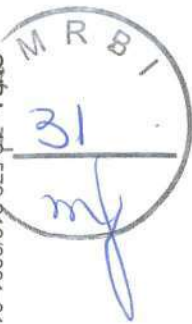
50,00	UN	ADELBRAS		8,70	435,00
-------	----	----------	--	------	--------

200,00	UN	ADELBRAS		3,70	740,00
--------	----	----------	--	------	--------

5,00	UN	PROGRESSO		31,90	159,50
------	----	-----------	--	-------	--------

100,00	UN	ADELBRAS		6,75	675,00
--------	----	----------	--	------	--------

100,00	UN	ADELBRAS		10,20	1.020,00
--------	----	----------	--	-------	----------



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 191.579.216/0001-81

Fornecedor: NATEL MOLINET DOS SANTOS ME

E-mail:

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 788 - - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone:

Fax:

Celular:

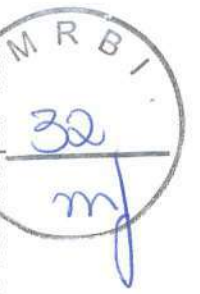
Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PRESSÃO NORMAL DE USO. MINA COLORIDA, RETA E INTEIRIÇA. LÁPIS DE COR NO FORMATO TRIANGULAR - AMOSTRA EMBALAGEM TIPO ESTOJO CONTENDO 12 LÁPIS INTEIROS EM CORES SORTIDAS, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATOXICAS, TODOS APONTADOS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA PLANTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. MINAS COLORIDAS EM CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ. PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATOXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME. APRESENTA RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. MINA COLORIDA, RETA E INTEIRIÇA.	1.000,00	CX	FABER			16,90	16.900,00
LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do Inmetro OCP 0061. (COM AMOSTRA)	10,00	CX	FABER CASTELL			172,90	1.729,00
LÁPIS PRETO Nº 2 MODELO JUMBO Lápis preto nº 2 HB, modelo jumbo. Composição: grafite, madeira reflorestada, material cerâmico, formato triangular com certificação FSC com TS (técnica sekural), selo do Inmetro OCP 0006.	5,00	CX	LEO LEO			65,00	325,00
EMBALAGEM COM 36 UNIDADES MASSA DE MODELAR EMBALAGEM 12 UNIDADES 180 GRAMAS Base de amido. Composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Não tóxica. Com selo do Inmetro OCP 0098.	100,00	CX	ACRILEX			7,40	740,00
MINI DINHEIRINHO CÉDULAS E MOEDAS - FALSO PARA BRINCAR Mini dinheirinho cédulas e moedas, falso para brincar, cartela/pacote com 100 unidades.	10,00	PC	MINI TOYS			8,00	80,00
NOVELO DE LÃ 40G Novelo de lã, 40g, várias cores amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa	30,00	UN				0,00	0,00
PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45cm x 40metros (CONTACT) PAPEL CARTÃO 50 X 70 CM 240 GRAMAS FOSSO (CORES DIVERSAS)	2,00	RL	LEONORA			129,90	259,80
PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	50,00	UN	VMP			2,00	100,00
PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	50,00	UN	VMP			1,30	65,00
PAPEL SULFITE A4 - AMOSTRA	50,00	UN	VMP			1,60	80,00
EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	100,00	CX	CHAMEX			296,00	29.600,00
PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	12,00	CX	CHAMEX			42,00	504,00
PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL - AMOSTRA	12,00	CX	CHAMEX			42,00	504,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 19.579.216/0001-81

Fornecedor: NATEL MOLINET DOS SANTOS ME

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 788 - - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail:

Fax:

Cellular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor azul, embalagem com 500 folhas.	12,00	CX	CHAMEX			42,00	504,00
PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA - AMOSTRA.							
EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor rosa, embalagem com 500 folhas.	12,00	CX	CHAMEX			42,00	504,00
PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE - AMOSTRA							
EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor verde, embalagem com 500 folhas.	3,00	CX	FILIPAPER			11,50	34,50
PAPEL VERGÊ 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS CORES DIVERSAS							
PEN DRIVE 16 GB	10,00	UN	MULTILASER			38,00	380,00
PERCEVEJO LATONADO ESTRELADO EMBALAGEM C/ 100 UN	5,00	CX	PRAYON			4,90	24,50
PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL	2,00	CX	COMPACTOR			5,80	11,60
Pinzel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P							
PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO	2,00	CX	COMPACTOR			5,80	11,60
Pinzel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P							
PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE	2,00	CX	COMPACTOR			5,80	11,60
Pinzel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P							
PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO	2,00	CX	COMPACTOR			5,80	11,60
Pinzel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P							
PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº10 (CERDAS NATURAIS)	50,00	UN	TIGRE			3,70	185,00
PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20 (CERDAS NATURAIS)	50,00	UN	TIGRE			7,30	365,00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO	5,00	CX	GRAMPLINE			45,90	229,50
caixa com 6 cores, Recarregável. Ponta de poliéster 6 0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm.							



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 19.579.216/0001-81 Fornecedor: NATEL MOLINET DOS SANTOS ME

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 788 - - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS	5,00	UN	TRAMONTINA			170,00	850,00
Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF.:TP-600.							
PLÁSTICO PARA OFÍCIO 4 FUIROS 0,10 MM F10-400 SPIRAL.	100,00	UN	DAC			0,50	50,00
PONTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO EMBALAGEM COM 3 UN.	6,00	PC	GRAMPLINE			8,50	51,00
PRANCHETA EM EUCATEX TAMANHO A4	5,00	UN	DELLO			9,30	46,50
PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	1,00	CX	SERTIC			15,00	15,00
PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM	1,00	CX	SERTIC			2,15	2,15
REGUA TRANSPARENTE 30 CM	500,00	UN	WALEU			4,40	2.200,00
Regua transparente 30 cm, um lado medida em centímetros e outro lado medida em polegadas, embalagem plastificada e embalada individualmente, 100% poly sty.rene.							
SUPORTE PARA FITA ADESIVA 18MM x 50M	2,00	UN	DELLO			0,00	0,00
SUPORTE PARA FITA ADESIVA 50MM x 50M (COM AMOSTRA)	3,00	UN	DELLO			0,00	0,00
Suporte Aplicador metal de fita adesiva larga, para fitas de 50mm x 50m, com serrilha para corte de fita (com amostra).							
TECIDO CETIM INFESTADO	50,00	MT				0,00	0,00
TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS	10,00	MT				0,00	0,00
TECIDO ESTAMPADO RETALHOS	10,00	MT				0,00	0,00
TECIDO ETAMINE PARA BORDADO	5,00	MT				0,00	0,00
TECIDO JUTA	10,00	MT				0,00	0,00
TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA	120,00	MT				0,00	0,00
TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR AZUL	200,00	MT	STA FE			3,40	680,00
TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR BRANCO	100,00	MT	STA FE			3,40	340,00
TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR VERDE	100,00	MT	STA FE			3,40	340,00
TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR VERMELHO	100,00	MT	STA FE			3,40	340,00
TECIDO VOAL INFESTADO	50,00	MT				0,00	0,00
TECIDO XADREZ	10,00	MT				0,00	0,00
listras finas							
TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 25x25CM	30,00	UN	VIP			14,90	447,00
TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 50x50CM	20,00	UN	VIP			39,50	790,00
TESOURA AÇO ESCOLAR SEM PONTA 5" 25901/105	500,00	UN	SERTIC			7,95	3.975,00
Tesoura Escolar 13 cm, sem pontas, Lâmina Em Aço Inox 5" - 25901105 BTI (com amostra)							
TESOURA ESCOLAR 13,5 CM - COM AMOSTRA	100,00	UN	SERTIC			16,30	1.630,00
Tesoura escolar em inox inoxidável e resina termoplástica, formato anatômico ponta arredondado dimensão do produto 13,5cm, cabo colorido emborrachado, com etiqueta de identificação (com amostra).							
TESOURA ESCOLAR GRANDE	10,00	UN	MUNDIAL			17,00	170,00
Tesoura grande em aço inox lâmina grossa inoxidável e resina termoplástica - 13,5 cm							



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 19.579.216/0001-81 Fornecedor: NATEL MOLINET DOS SANTOS ME
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 788 - - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail:
Telefone:
Fax:
Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TESOURA ESCOLAR PARA PICOTAR 22 CM Tesoura p/ picotar 22 cm - aço no modelo/desenho em ondinha ou zig-zag, com lâmina em aço inox e cabo anatômico (com amostra)	3,00	UN	VMP			89,00	267,00
TINTA PARA TECIDO 37 ML Tinta para tecido 37 ml, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes REF:4140.	80,00	UN	ACRILEX			6,20	496,00
TINTA PINTURA FACIAL 4 GRAMAS 6 UNIDADES	5,00	CX				0,00	0,00
UMEDDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS	2,00	UN	WALEU			3,60	7,20
Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.							
TOTAL DA PROPOSTA:							199.491,25

NATEL

Nova Mundi Papelaria <novamundipapelaria@outlook.com>

sex, 18/02/2022 14:11

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

 1 anexos (116 KB)

cotacao.esl;





Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 5/2022



Página: 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo		
5	Aquisição de Material	20/01/2022	125
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1092-8	ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA	26/2022	
Local			
601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE.		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720, CENTRO		12 Meses	

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS.

Justificativa:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MELHOR ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUIR PARA A EFICÁCIA DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM, DANDO SUPORTE AO TRABALHO DO PROFESSOR, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS, O APOIO EM ATIVIDADES DENTRO E FORA DE SALA DE AULA, COLABORAÇÃO NO PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES E NOS PROJETOS CULTURAIS QUE VISEM MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO NO NOSSO MUNICÍPIO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000030	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG Cola branca líquida 1 kg, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico. (COM AMOSTRA)	UN	300,00	37,97	11.391,00
000041	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	UN	100,00	6,72	672,00
000043	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	CX	12,00	12,07	144,84
000062	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10,00	4,82	48,20
000064	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	UN	8,00	32,93	263,44
000068	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061. (COM AMOSTRA)	CX	10,00	167,60	1.676,00
000075	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	UN	100,00	0,95	95,00
000076	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	UN	100,00	0,95	95,00
000094	REGUA TRANSPARENTE 30 CM Régua transparente 30 cm, um lado medida em centímetros e outro lado medida em polegadas, embalagem plastificada e embalada individualmente, 100% polystyrene.	UN	500,00	4,35	2.175,00
000101	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P	CX	2,00	5,93	11,86
000102	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	CX	2,00	5,93	11,86
000103	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita	CX	2,00	5,93	11,86



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 5/2022



Equipamento

Página 2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000104	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	CX	2,00	5,93	11,86
000108	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico. (COM AMOSTRA)	UN	800,00	9,37	7.496,00
001156	BOLA DE ISOPOR 35MM	UN	50,00	0,38	19,00
001184	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	UN	50,00	1,78	89,00
001873	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 MT	UN	100,00	2,27	227,00
001879	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR DE SILICONE 7,4 MM X 30 CM	KG	10,00	86,30	863,00
04211	TINTA PARA TECIDO 37 ML Tinta para tecido 37 ml, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes REF:4140.	UN	80,00	5,87	469,60
004292	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	UN	10,00	6,22	62,20
004837	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR AZUL	MT	200,00	3,63	726,00
004838	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR VERDE	MT	100,00	3,63	363,00
004839	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR VERMELHO	MT	100,00	3,63	363,00
004842	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR BRANCO	MT	100,00	3,63	363,00
007306	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	UN	20,00	26,77	535,40
007307	LÁPIS PRETO Nº 2 MODELO JUMBO Lápis preto nº 2 HB, modelo jumbo. Composição: grafite, madeira reflorestada, material cerâmico, formato triangular com certificação FSC com TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0006.	CX	5,00	65,30	326,50
007517	EMBALAGEM COM 36 UNIDADES UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	UN	2,00	3,85	7,70
009195	PEN DRIVE 16 GB	UN	10,00	37,63	376,30
009937	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003 (COM AMOSTRA)	UN	500,00	3,47	1.735,00
010631	TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS	MT	10,00	18,95	189,50
010647	GRAMPEADOR MANUAL TAPECEIRO Grampeador manual tapeceiro Alta Pressão de 4 a 14mm, largura 11,3, espessura 0,7mm altura 4 a 14 mm (com amostra).	UN	5,00	202,27	1.011,35
017834	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	UN	20,00	15,23	304,60
017836	TESOURA AÇO ESCOLAR SEM PONTA 5" 25901/105 Tesoura Escolar 13 cm, sem pontas, Lâmina Em Aço Inox 5" - 25901105 BT1 (com amostra).	UN	500,00	12,95	6.475,00
017870	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	UN	50,00	1,52	76,00
017892	CANETA MARCA TEXTO (VÁRIAS CORES) Ponta facetada, diversas cores, embalagem com 12 unidades. Com certificação do inmetro.	CX	5,00	14,57	72,85
017896	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.	UN	5,00	163,63	818,15
017902	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	50,00	0,68	34,00
017910	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS AMARELO	PC	5,00	6,25	31,25
020943	CALCULADORA DE MESA 08 DIGITOS 8 dígitos, multicolor, visor: cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x106x19mm, peso: 50g.	UN	35,00	63,60	2.226,00
022083	PAPEL CARTÃO 50 X 70 CM 240 GRAMAS FOSCO (CORES DIVERSAS)	UN	50,00	1,97	98,50



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 5/2022



Página:3

Equipamento

024181	PRANCHETA EM EUCATEX TAMANHO A4	UN	5,00	9,60	48,00
025346	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA C:36 X L:13 X A:24 CM	UN	20,00	11,17	223,40
026052	FITA MÉTRICA Material - 95% poliéster - 5% fibra de vidro, tamanho - 1,5m.	UN	12,00	7,25	87,00
026947	TINTA PINTURA FACIAL 4 GRAMAS 6 UNIDADES	CX	5,00	26,95	134,75
027045	BALÃO Nº 7 EM LÁTEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM C/ 50 UN	UN	30,00	12,93	387,90
027054	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS VISOR LCD SOLAR Dimensões: 14,6x12x5cm, peso: 200g, funções aritméticas básicas, função desligamento automático, pilha 1AA e com célula solar.	UN	12,00	80,97	971,64
027067	PERCEVEJO LATONADO ESTRELADO EMBALAGEM C/ 100 UN	CX	5,00	4,78	23,90
027092	MASSA DE MODELAR EMBALAGEM 12 UNIDADES 180 GRAMAS Base de amido. Composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Não tóxica. Com selo do Inmetro OCP 0098.	CX	100,00	7,27	727,00
027093	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS 31 pautas, formato 200mm x 275mm, 56m/m ² nas folhas. (COM AMOSTRA).	UN	4.000,00	4,17	16.680,00
028168	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	UN	100,00	0,47	47,00
28292	CLIPS NIQUELADO TRANÇADO Nº 2 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	5,00	11,03	55,15
028504	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX45M 48MMX40M. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO BASE ÁGUA	UN	50,00	8,37	418,50
028505	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER ATÓXICO. LAVÁVEL. EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. Folha de Eva Com Glitter Cores Lisas 60x40. Com certificação do inmetro.	UN	10,00	8,43	84,30
028506	FOLHA DE E.V.A. SIMPLES ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. Folha de e.v.a. Várias cores mínimo 1mm de espessura, tamanho 40x60cm. Pcte C/ 10 Folhas. Cores diversas. Com certificação do inmetro.	PC	50,00	3,77	188,50
028507	GRAMPEADOR METAL 26/6 P/25 FLS 15,8CM COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL. GRAMPOS 24/6 E 26/6, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS	UN	10,00	56,63	566,30
028537	BOBINA PAPEL KRAFT 0,60 CM X 140 M - AMOSTRA BOBINA DE PAPEL KRAFT COR MARROM ACETINADO 80 GRAMAS, LARGURA 60 CM X 140 METROS DE COMPRIMENTO. (AMOSTRA)	UN	50,00	124,60	6.230,00
028539	CADERNO DE ARITMÉTICA BROCHURA GRAMPEADO - AMOSTRA. TIPO VERTICAL, 48 FOLHAS, QUADRICULADO E MARGEADO FRENTE E VERSO, COM CAPA PERSONALIZADA. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES DE 140 MM DE LARGURA X 202 MM DE ALTURA. QUADRICULADO COM QUADRADO MEDINDO 7MM X 7MM, MIOLO OFF-SET 56 G/M ² , CAPA OFF-SET 90 G/M ² , IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES E VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO, ACABAMENTO COM GRAMPO A CAVALO (MÍNIMO DE 3 GRAMPOS ACAVALADOS NA LOMBADA E DISTRIBUÍDOS SIMETRICAMENTE) CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO.	UN	2.000,00	2,97	5.940,00
028542	CAIXA DE GIZ DE CERA TIPO JUMBO - AMOSTRA CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	100,00	18,90	1.890,00
028552	LÁPIS DE COR 12 CORES TIPO JUMBO LONGO - AMOSTRA ESTOJO CONTENDO 12 LÁPIS INTEIROS EM CORES SORTIDAS, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, TODOS APONTADOS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA PLANTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME. APRESENTA RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. MINA COLORIDA, RETA E INTEIRIÇA.	CX	300,00	52,27	15.681,00
028553	LÁPIS DE COR NO FORMATO TRIANGULAR - AMOSTRA EMBALAGEM TIPO ESTOJO CONTENDO 12 LÁPIS INTEIROS EM CORES SORTIDAS, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, TODOS APONTADOS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA PLANTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. MINAS COLORIDAS EM CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME. APRESENTA RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO.	CX	1.000,00	17,10	17.100,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 5/2022

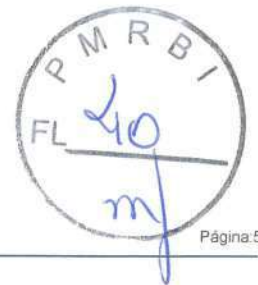


Página:4

MINA COLORIDA, RETA E INTEIRIÇA.					
028556	PAPEL SULFITE A-4 - AMOSTRA EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CX	100,00	296,17	29.617,00
028557	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	CX	12,00	41,27	495,24
028558	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor azul, embalagem com 500 folhas.	CX	12,00	41,27	495,24
028559	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA - AMOSTRA. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor rosa, embalagem com 500 folhas.	CX	12,00	41,27	495,24
028560	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor verde, embalagem com 500 folhas.	CX	12,00	41,27	495,24
030843	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	10,00	11,13	111,30
031637	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	UN	1,00	134,97	134,97
031638	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	CX	1,00	15,80	15,80
031831	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	UN	200,00	3,93	786,00
031832	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M ACRÍLICA	UN	100,00	10,20	1.020,00
032955	CLIPS GALVANIZADO Nº4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	9,40	94,00
032987	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA	MT	120,00	39,95	4.794,00
033500	APONTADOR Apontador retangular plástico um furo, lâmina de aço temperado, dimensões 1x3cm, sem depósito, caixa com 50 unidades (com amostra).	CX	30,00	1,90	57,00
033500	APONTADOR Apontador simples de plástico com dois furos, lâmina de aço temperado, sem depósito, jumbo. Caixa com 50 unidades (com amostra).	CX	15,00	2,35	35,25
033501	BORRACHA Borracha branca, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos (com amostra).	UN	1.000,00	0,68	680,00
033502	BOBINA DE PAPEL COUCHÊ Bobina papel de presente tipo Couche; -Diâmetro: 11cm, Altura: 40cm, Comprimento: 100 metros; -Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg; -Papel de gramatura 60; Estampas de flores, liso, infantil.	UN	5,00	126,60	633,00
033504	CADERNO DE CALIGRAFIA Caderno de caligrafia, capa simples, brochurão. Formato: 200 x 275 mm, 48 folhas.	UN	800,00	15,23	12.184,00
033505	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA Caderno de desenho e cartografia comprimento x largura 27,5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral (com amostra).	UN	1.600,00	9,07	14.512,00
033506	CADERNO BROCHURA HORIZONTAL Caderno brochura Horizontal Pedagógico Meia Pauta. Capa Dura com imagem infantil. Com 96 Folhas. Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56g/m ² (com amostra).	UN	800,00	20,57	16.456,00
033507	CAIXA ORGANIZADORA 7 litros, com tampa na cor marron, Material - Polipropileno, Tamanho - 14,8 x 32,3 x 22,5 cm.	UN	5,00	40,97	204,85
033508	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL caneta esferográfica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeça a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades.	CX	6,00	64,27	385,62
033509	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA caneta esferográfica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera	CX	5,00	64,27	321,35



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 5/2022



Página:5

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
033510	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeça a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem. Caixa contendo 50 unidades.	CX	2,00	64,27	128,54
033511	CARTOLINA 150 GR Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60mm.	UN	300,00	1,00	300,00
033512	CANETA HIDROGRÁFICA Caneta hidrográfica 12 cores, com certificação inmetro, embalagem blister. Ponta: 2.0mm. Características do Produto: corpo na cor da tinta, traço de 2mm, tampa anti-asfixiante, atóxico. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm (com amostra).	CJ	500,00	10,43	5.215,00
033513	CANETA PERMANENTE Caneta tinta permanente, ponta média 2.0mm, com certificação do inmetro. Cores diversas.	UN	20,00	6,63	132,60
033514	CLIPS GALVANIZADO Nº10 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	37,63	376,30
033515	CLIPS GALVANIZADO Nº3 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	9,63	96,30
033516	CLIPS GALVANIZADO Nº6 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	13,63	136,30
033517	CLIPS GALVANIZADO Nº8 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	21,80	218,00
033518	CORRETIVO EM FITA 5mm x 6m, NAO TÓXICO, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UN	10,00	6,63	66,30
033519	ESTILETE CIRCULAR PROFISSIONAL	UN	2,00	34,93	69,86
033520	ETIQUETA ADESIVA BRANCA Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37. Quantidade de folhas: 5 Quantidade de etiquetas por folha: 10 Quantidade de etiquetas por envelope: 50	CX	10,00	4,70	47,00
033521	GIZ BRANCO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Giz branco formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso 2,600kg	CX	50,00	45,63	2.281,50
033522	GIZ COLORIDO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Giz colorido, caixa grande com 500 unidades. Formato cilíndrico, plastificado, antialérgico, peso 2,600kg.	CX	50,00	60,60	3.030,00
033523	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/6 - 6mm EMBALAGEM COM 500 UN.	CX	12,00	31,90	382,80
033524	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45cm x 40metros (CONTACT)	RL	2,00	146,60	293,20
033525	PAPEL VERGÊ 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS CORES DIVERSAS	CX	3,00	12,13	36,39
033526	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº10 (CERDAS NATURAIS)	UN	50,00	3,82	191,00
033527	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20 (CERDAS NATURAIS)	UN	50,00	7,60	380,00
033528	PINCEL PARA QUADRO BRANCO caixa com 6 cores, Recarregável. Ponta de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm.	CX	5,00	43,27	216,35
033529	PONTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO EMBALAGEM COM 3 UN.	PC	6,00	8,47	50,82
033530	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM	CX	1,00	7,47	7,47
033531	PLÁSTICO PARA OFÍCIO 4 FUROS 0,10 MM F10-400 SPIRAL.	UN	100,00	0,50	50,00
033532	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 50MM x 50M (COM AMOSTRA) Suporte Aplicador metal de fita adesiva larga, para fitas de 50mm x 50m, com serrilha para corte de fita (com amostra).	UN	3,00	79,95	239,85
033533	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 18MM x 50M	UN	2,00	67,45	134,90
033534	TESOURA ESCOLAR 13,5 CM - COM AMOSTRA Tesoura escolar em inox inoxidável e resina termoplástica, formato anatômico ponta arredondado dimensão do produto 13,5cm, cabo colorido emborrachado, com etiqueta de identificação (com amostra).	UN	100,00	16,93	1.693,00
033535	TESOURA ESCOLAR GRANDE Tesoura grande em aço inox lâmina grossa inoxidável e resina termoplástica. 13,5 cm	UN	10,00	17,17	171,70
033536	TESOURA ESCOLAR PARA PICOTAR 22 CM Tesoura p/ picotar 22 cm - aço no modelo/desenho em ondinha ou zig-zag, com lâmina em aço inox e cabo anatômico (com amostra)	UN	3,00	94,63	283,89
033537	TECIDO VOAL INFESTADO	MT	50,00	24,45	1.222,50
033538	TECIDO CETIM INFESTADO	MT	50,00	14,45	722,50
033539	TECIDO XADREZ listras finas	MT	10,00	33,45	334,50
033540	AGULHA PARA BORDADO (SEM PONTA)	UN	20,00	0,68	13,60
033541	NOVELO DE LÃ 40G Novelo de lã, 40g, varias cores amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa	UN	30,00	4,88	146,40



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 5/2022



Equivalência

Página:6

033542	TECIDO ETAMINE PARA BORDADO	MT	5,00	21,95	109,75
033543	TECIDO JUTA	MT	10,00	31,45	314,50
033544	FITA DE CETIM Nº17MM C/100 METROS Fita cetim nº 1 7mm rolo com 100 metros nas cores vermelho, amarelo, rosa, verde e azul	UN	5,00	30,13	150,65
033545	FIO DE NYLON TRANSPARENTE 0,60 MM COM 100 METROS Fio de nylon de transparente. Espessuras disponíveis:0,60mm. Material: 100% Nylon, rolo com 100 metros.	UN	5,00	10,40	52,00
033546	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 25x25CM	UN	30,00	16,27	488,10
033547	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 50x50CM	UN	20,00	40,47	809,40
033548	TECIDO ESTAMPADO RETALHOS	MT	10,00	22,95	229,50
033549	ELÁSTICO AVIAMENTO COSTURA E ARTESANATO COM 100 METROS	UN	1,00	390,00	390,00
033550	BOLA DE ISOPOR 75MM	UN	35,00	1,07	37,45
033551	MINI DINHEIRINHO CÉDULAS E MOEDAS - FALSO PARA BRINCAR Mini dinheirinho cédulas e moedas, falso para brincar, cartela/pacote com 100 unidades.	PC	10,00	7,63	76,30
033552	ABRAÇADEIRA DE NYLON 20CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PC	2,00	21,87	43,74
				TOTAL	214.844,22
				TOTAL GERAL	214.844,22

ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA
Solicitante

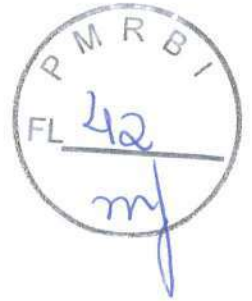


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo que pretende adquirir **MATERIAIS ESCOLARES, DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS.**

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores*. Esta metodologia de estimativa de preço exclusivamente através de proposta de fornecedores foi adotada devido à singularidade da solução que se pretende contratar, havendo dificuldades em encontrar outras contratações semelhantes no painel de preços e diretamente nos demais órgãos e entidades.

Para obter os valores de referência foi utilizado o **MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 18/02/2022.

Karlane Doss.

Karlane Doss

Departamento de Compras



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de fevereiro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

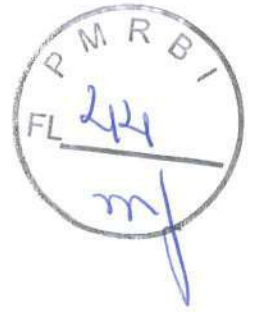


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 18/02/2022

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS.

REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Mediante o pedido de aquisição dos itens na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor estimado é de R\$ 214.844,22 (Duzentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Atenciosamente,



Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de fevereiro de 2022.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compra

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para desenvolvimento de atividades culturais.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Material Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Material de distribuição gratuita

2120-000-06-001-12.243.0019.5029-3.3.90.32.00.00

2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

3320-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00

3330-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00

3520-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3530-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3540-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3680-104-06-001-12.366.0006.2040-3.3.90.32.00.00

3820-103-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

3830-104-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS.**

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de Fevereiro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

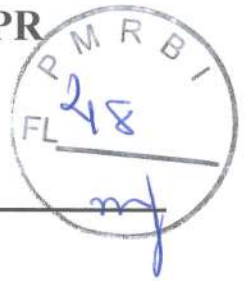
CONSIDERANDO que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de fevereiro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 18/02/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- Termo de referência;
- Cotação de preços;
- Dotação orçamentária;
- Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Licitações
Protocolo nº 160822
Data: 18/02/2022
Horario: ___ h e ___ min.
Cassio Assunção do Recobador

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO
Pregão Presencial n.º. xx/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços
Exclusiva para ME/EPP
(Artigo 48, § I, da Lei Complementar n.º. 123/2006)

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2022.

Data de abertura: xx de xxxx de 2022.

Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 155/2016; Lei Complementar Municipal n.º. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n.º. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às __: __ (_____) do dia __ de ____ de 2022.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link* *Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. OBJETO E VALOR MÁXIMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG Cola branca líquida 1 kg, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico. (COM AMOSTRA)	300,00	UN	37,97	11.391,00
2	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	100,00	UN	6,72	672,00
3	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	12,00	CX	12,07	144,84
4	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10,00	CX	4,82	48,20
5	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	8,00	UN	32,93	263,44
6	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápiz preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061. (COM AMOSTRA)	10,00	CX	167,60	1.676,00
7	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	100,00	UN	0,95	95,00
8	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	100,00	UN	0,95	95,00
9	REGUA TRANSPARENTE 30 CM Régua transparente 30 cm, um lado medida em centímetros e outro lado medida em polegadas, embalagem plastificada e embalada individualmente, 100% polystyrene.	500,00	UN	4,35	2.175,00
10	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. R.EF 1100-P	2,00	CX	5,93	11,86
11	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	2,00	CX	5,93	11,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



12	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	2,00	CX	5,93	11,86
13	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	2,00	CX	5,93	11,86
14	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico. (COM AMOSTRA)	800,00	UN	9,37	7.496,00
15	BOLA DE ISOPOR 35MM	50,00	UN	0,38	19,00
16	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	50,00	UN	1,78	89,00
17	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 MT	100,00	UN	2,27	227,00
18	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR DE SILICONE 7,4 MM X 30 CM	10,00	KG	86,30	863,00
19	TINTA PARA TECIDO 37 ML Tinta para tecido 37 ml, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes REF:4140.	80,00	UN	5,87	469,60
20	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	10,00	UN	6,22	62,20
21	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR AZUL	200,00	MT	3,63	726,00
22	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR VERDE	100,00	MT	3,63	363,00
23	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR VERMELHO	100,00	MT	3,63	363,00
24	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR BRANCO	100,00	MT	3,63	363,00
25	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	20,00	UN	26,77	535,40
26	LÁPIS PRETO Nº 2 MODELO JUMBO Lápis preto nº 2 HB, modelo jumbo. Composição: grafite, madeira reflorestada, material cerâmico, formato triangular com certificação FSC com TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0006. EMBALAGEM COM 36 UNIDADES	5,00	CX	65,30	326,50
27	UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	2,00	UN	3,85	7,70
28	PEN DRIVE 16 GB	10,00	UN	37,63	376,30
29	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003 (COM AMOSTRA)	500,00	UN	3,47	1.735,00
30	TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS	10,00	MT	18,95	189,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1422

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



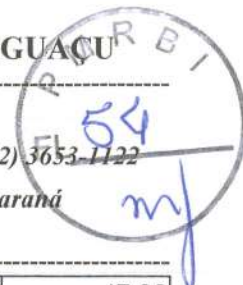
31	GRAMPEADOR MANUAL TAPECEIRO Grampeador manual tapeceiro Alta Pressão de 4 a14mm, largura 11,3, espessura 0,7mm altura 4 a 14 mm (com amostra).	5,00	UN	202,27	1.011,35
32	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	20,00	UN	15,23	304,60
33	TESOURA AÇO ESCOLAR SEM PONTA 5" 25901/105 Tesoura Escolar 13 cm, sem pontas, Lâmina Em Aço Inox 5" - 25901105 BT1 (com amostra).	500,00	UN	12,95	6.475,00
34	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	50,00	UN	1,52	76,00
35	CANETA MARCA TEXTO (VÁRIAS CORES) Ponta facetada, diversas cores, embalagem com 12 unidades. Com certificação do inmetro.	5,00	CX	14,57	72,85
36	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.	5,00	UN	163,63	818,15
37	BOLA DE ISOPOR 50MM	50,00	UN	0,68	34,00
38	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS AMARELO	5,00	PC	6,25	31,25
39	CALCULADORA DE MESA 08 DIGITOS 8 dígitos, multicolor, visor: cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x106x19mm, peso: 50g.	35,00	UN	63,60	2.226,00
40	PAPEL CARTÃO 50 X 70 CM 240 GRAMAS FOSCO (CORES DIVERSAS)	50,00	UN	1,97	98,50
41	PRANCHETA EM EUCATEX TAMANHO A4	5,00	UN	9,60	48,00
42	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA C:36 X L:13 X A:24 CM	20,00	UN	11,17	223,40
43	FITA MÉTRICA Material - 95% poliéster - 5% fibra de vidro, tamanho - 1,5m.	12,00	UN	7,25	87,00
44	TINTA PINTURA FACIAL 4 GRAMAS 6 UNIDADES	5,00	CX	26,95	134,75
45	BALÃO Nº 7 EM LÁTEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM C/ 50 UN	30,00	UN	12,93	387,90
46	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS VISOR LCD SOLAR Dimensões: 14,6x12x5cm, peso: 200g, funções aritméticas básicas, função desligamento automático, pilha 1AA e com célula solar.	12,00	UN	80,97	971,64
47	PERCEVEJO LATONADO ESTRELADO EMBALAGEM C/ 100 UN	5,00	CX	4,78	23,90
48	MASSA DE MODELAR EMBALAGEM 12 UNIDADES 180 GRAMAS Base de amido. Composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Não tóxica. Com selo do Inmetro OCP 0098.	100,00	CX	7,27	727,00
49	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS 31 pautas, formato 200mm x 275mm, 56m/m ² nas folhas. (COM AMOSTRA).	4.000,00	UN	4,17	16.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



50	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	100,00	UN	0,47	47,00
51	CLIPS NIQUELADO TRANÇADO Nº 2 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	5,00	CX	11,03	55,15
52	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX45M 48MMX40M. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO BASE ÁGUA	50,00	UN	8,37	418,50
53	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER ATÓXICO. LAVÁVEL. EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. Folha de Eva Com Glitter Cores Lisas 60x40. Com certificação do inmetro.	10,00	UN	8,43	84,30
54	FOLHA DE E.V.A. SIMPLES ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. Folha de e.v.a. Várias cores mínimo 1mm de espessura, tamanho 40x60cm. Pcte C/ 10 Folhas. Cores diversas. Com certificação do inmetro.	50,00	PC	3,77	188,50
55	GRAMPEADOR METAL 26/6 P/25 FLS 15,8CM COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL. GRAMPOS 24/6 E 26/6, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS	10,00	UN	56,63	566,30
56	BOBINA PAPEL KRAFT 0,60 CM X 140 M - AMOSTRA BOBINA DE PAPEL KRAFT COR MARROM ACETINADO 80 GRAMAS, LARGURA 60 CM X 140 METROS DE COMPRIMENTO. (AMOSTRA)	50,00	UN	124,60	6.230,00
57	CADERNO DE ARITMÉTICA BROCHURA GRAMPEADO - AMOSTRA. TIPO VERTICAL, 48 FOLHAS, QUADRICULADO E MARGEADO FRENTE E VERSO, COM CAPA PERSONALIZADA. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES DE 140 MM DE LARGURA X 202 MM DE ALTURA. QUADRICULADO COM QUADRADO MEDINDO 7MM X 7MM, MIOLO OFF-SET 56 G/M2, CAPA OFF-SET 90 G/M2, IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES E VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO, ACABAMENTO COM GRAMPO A CAVALO (MÍNIMO DE 3 GRAMPOS ACAVALADOS NA LOMBADA E DISTRIBUÍDOS SIMETRICAMENTE) CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO.	2.000,00	UN	2,97	5.940,00
58	CAIXA DE GIZ DE CERA TIPO JUMBO - AMOSTRA CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO,	100,00	CX	18,90	1.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

Handwritten stamp: "R B I" in a circle, "FL 55" and a signature.

	LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.				
59	LÁPIS DE COR 12 CORES TIPO JUMBO LONGO - AMOSTRA ESTOJO CONTENDO 12 LÁPIS INTEIROS EM CORES SORTIDAS, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, TODOS APONTADOS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA PLANTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME. APRESENTA RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. MINA COLORIDA, RETA E INTEIRIÇA.	300,00	CX	52,27	15.681,00
60	LÁPIS DE COR NO FORMATO TRIANGULAR - AMOSTRA EMBALAGEM TIPO ESTOJO CONTENDO 12 LÁPIS INTEIROS EM CORES SORTIDAS, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, TODOS APONTADOS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA PLANTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. MINAS COLORIDAS EM CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME. APRESENTA RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. MINA COLORIDA, RETA E INTEIRIÇA.	1.000,00	CX	17,10	17.100,00
61	PAPEL SULFITE A-4 - AMOSTRA EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	100,00	CX	296,17	29.617,00
62	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	12,00	CX	41,27	495,24
63	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor azul, embalagem com 500 folhas.	12,00	CX	41,27	495,24
64	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA - AMOSTRA. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor rosa, embalagem com 500 folhas.	12,00	CX	41,27	495,24
65	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor verde, embalagem com 500 folhas.	12,00	CX	41,27	495,24
66	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	10,00	CX	11,13	111,30
67	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	1,00	UN	134,97	134,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



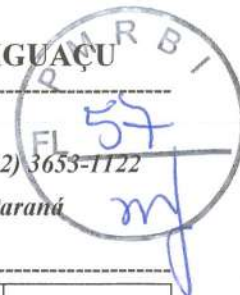
68	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	1,00	CX	15,80	15,80
69	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	200,00	UN	3,93	786,00
70	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M ACRÍLICA	100,00	UN	10,20	1.020,00
71	CLIPS GALVANIZADO Nº4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	9,40	94,00
72	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA	120,00	MT	39,95	4.794,00
73	APONTADOR Apontador retangular plástico um furo, lâmina de aço temperado, dimensões 1x3cm, sem depósito, caixa com 50 unidades (com amostra).	30,00	CX	1,90	57,00
74	APONTADOR Apontador simples de plástico com dois furos, lâmina de aço temperado, sem depósito, jumbo. Caixa com 50 unidades (com amostra).	15,00	CX	2,35	35,25
75	BORRACHA Borracha branca, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos (com amostra).	1.000,00	UN	0,68	680,00
76	BOBINA DE PAPEL COUCHÊ Bobina papel de presente tipo Couche; -Diâmetro: 11cm, Altura: 40cm, Comprimento: 100 metros; -Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg; -Papel de gramatura 60; Estampas de flores, liso, infantil.	5,00	UN	126,60	633,00
77	CADERNO DE CALIGRAFIA Caderno de caligrafia, capa simples, brochurão. Formato: 200 x 275 mm, 48 folhas.	800,00	UN	15,23	12.184,00
78	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA Caderno de desenho e cartografia comprimento x largura 27.5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral (com amostra).	1.600,00	UN	9,07	14.512,00
79	CADERNO BROCHURA HORIZONTAL Caderno brochura Horizontal Pedagógico Meia Pauta. Capa Dura com imagem infantil. Com 96 Folhas. Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56g/m ² (com amostra).	800,00	UN	20,57	16.456,00
80	CAIXA ORGANIZADORA 7 litros, com tampa na cor marron, Material - Polipropileno, Tamanho - 14,8 x 32,3 x 22,5 cm.	5,00	UN	40,97	204,85
81	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL caneta esferográfica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeça a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades.	6,00	CX	64,27	385,62
82	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA caneta esferográfica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do	5,00	CX	64,27	321,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Boligrafo. Caixa contendo 50 unidades.				
83	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeça a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem. Caixa contendo 50 unidades.	2,00	CX	64,27	128,54
84	CARTOLINA 150 GR Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60mm.	300,00	UN	1,00	300,00
85	CANETA HIDROGRÁFICA Caneta hidrográfica 12 cores, com certificação inmetro, embalagem blister. Ponta: 2.0mm. Características do Produto: corpo na cor da tinta, traço de 2mm, tampa anti-asfixiante, atóxico. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm (com amostra).	500,00	CJ	10,43	5.215,00
86	CANETA PERMANENTE Caneta tinta permanente, ponta média 2.0mm, com certificação do inmetro. Cores diversas.	20,00	UN	6,63	132,60
87	CLIPS GALVANIZADO Nº10 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	37,63	376,30
88	CLIPS GALVANIZADO Nº3 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	9,63	96,30
89	CLIPS GALVANIZADO Nº6 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	13,63	136,30
90	CLIPS GALVANIZADO Nº8 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	21,80	218,00
91	CORRETIVO EM FITA 5mm x 6m, NAO TÓXICO, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	10,00	UN	6,63	66,30
92	ESTILETE CIRCULAR PROFISSIONAL	2,00	UN	34,93	69,86
93	ETIQUETA ADESIVA BRANCA Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37. Quantidade de folhas: 5 Quantidade de etiquetas por folha: 10 Quantidade de etiquetas por envelope: 50	10,00	CX	4,70	47,00
94	GIZ BRANCO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Giz branco formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso 2,600kg	50,00	CX	45,63	2.281,50
95	GIZ COLORIDO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Giz colorido, caixa grande com 500 unidades. Formato cilíndrico, plastificado, antialérgico, peso 2,600kg.	50,00	CX	60,60	3.030,00
96	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/6 - 6mm EMBALAGEM COM 500 UN.	12,00	CX	31,90	382,80
97	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45cm x 40metros (CONTACT)	2,00	RL	146,60	293,20
98	PAPEL VERGÊ 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS CORES DIVERSAS	3,00	CX	12,13	36,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



99	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº10 (CERDAS NATURAIS)	50,00	UN	3,82	191,00
100	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20 (CERDAS NATURAIS)	50,00	UN	7,60	380,00
101	PINCEL PARA QUADRO BRANCO caixa com 6 cores, Recarregável. Ponta de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm.	5,00	CX	43,27	216,35
102	PONTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO EMBALAGEM COM 3 UN.	6,00	PC	8,47	50,82
103	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM	1,00	CX	7,47	7,47
104	PLÁSTICO PARA OFÍCIO 4 FUROS 0,10 MM F10-400 SPIRAL.	100,00	UN	0,50	50,00
105	SUPOORTE PARA FITA ADESIVA 50MM x 50M (COM AMOSTRA) Suporte Aplicador metal de fita adesiva larga, para fitas de 50mm x 50m, com serrilha para corte de fita (com amostra).	3,00	UN	79,95	239,85
106	SUPOORTE PARA FITA ADESIVA 18MM x 50M	2,00	UN	67,45	134,90
107	TESOURA ESCOLAR 13,5 CM - COM AMOSTRA Tesoura escolar em inox inoxidável e resina termoplástica, formato anatômico ponta arredondado dimensão do produto 13,5cm, cabo colorido emborrachado, com etiqueta de identificação (com amostra).	100,00	UN	16,93	1.693,00
108	TESOURA ESCOLAR GRANDE Tesoura grande em aço inox lâmina grossa inoxidável e resina termoplástica. 13,5 cm	10,00	UN	17,17	171,70
109	TESOURA ESCOLAR PARA PICOTAR 22 CM Tesoura p/ picotar 22 cm - aço no modelo/desenho em ondinha ou zig-zag, com lâmina em aço inox e cabo anatômico (com amostra)	3,00	UN	94,63	283,89
110	TECIDO VOAL INFESTADO	50,00	MT	24,45	1.222,50
111	TECIDO CETIM INFESTADO	50,00	MT	14,45	722,50
112	TECIDO XADREZ listras finas	10,00	MT	33,45	334,50
113	AGULHA PARA BORDADO (SEM PONTA)	20,00	UN	0,68	13,60
114	NOVELO DE LÃ 40G Novelos de lã, 40g, varias cores amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa	30,00	UN	4,88	146,40
115	TECIDO ETAMINE PARA BORDADO	5,00	MT	21,95	109,75
116	TECIDO JUTA	10,00	MT	31,45	314,50
117	FITA DE CETIM Nº17MM C/100 METROS Fita cetim nº 1 7mm rolo com 100 metros nas cores vermelho, amarelo, rosa, verde e azul	5,00	UN	30,13	150,65
118	FIO DE NYLON TRANSPARENTE 0,60 MM COM 100 METROS Fio de nylon de transparente. Espessuras disponíveis:0,60mm. Material: 100% Nylon, rolo com 100 metros.	5,00	UN	10,40	52,00
119	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 25x25CM	30,00	UN	16,27	488,10
120	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 50x50CM	20,00	UN	40,47	809,40
121	TECIDO ESTAMPADO RETALHOS	10,00	MT	22,95	229,50
122	ELÁSTICO AVIAMENTO COSTURA E ARTESANATO	1,00	UN	390,00	390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-0122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	COM 100 METROS				
123	BOLA DE ISOPOR 75MM	35,00	UN	1,07	37,45
124	MINI DINHEIRINHO CÉDULAS E MOEDAS - FALSO PARA BRINCAR Mini dinheirinho cédulas e moedas, falso para brincar, cartela/pacote com 100 unidades.	10,00	PC	7,63	76,30
125	ABRAÇADEIRA DE NYLON 20CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	2,00	PC	21,87	43,74
TOTAL					214.844,22

1.2. As quantidades constantes não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade ora licitada.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



o Município de Rio Bonito do Iguaçu efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;

d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;

e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;

f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

g) Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. As empresas que tiverem sido classificadas provisoriamente em primeiro lugar e após ter sido verificado a regularidade de seus documentos de habilitação, deverão fornecer amostras dos produtos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.

3.3.2. Cada amostra deverá vir em original, devidamente identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras, devidamente designada pelo Prefeito Municipal.

3.4. As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas - ANEXO XI (Modelo de Recibo de Amostras), devendo este documento ser apresentado em



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



duas vias, juntamente com as amostras, para a Comissão de Análise de Amostras.

3.4.1. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - anexa ao Paço Municipal, conforme descrito no Termo de Referência.

3.5. Após a análise, a Comissão terá até 03 (três) dias úteis para emitir pronunciamento acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

3.6. O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso de as amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras.

3.7. Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição das amostras.

3.8. As amostras ficarão disponíveis até o 5º. (quinto) dia útil após a divulgação do resultado do processo licitatório, e, não sendo retiradas até esta data, serão consideradas doadas a Prefeitura Municipal.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo - Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

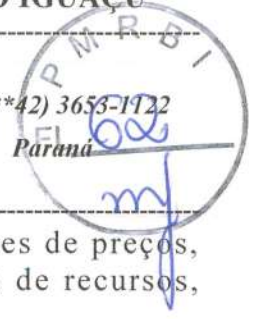
4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3656-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2022-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2022-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.com.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. __, conforme abaixo:

Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2022

Proposta Pregão:

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo total de entrega/execução dos serviços, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item com apenas duas casas após a vírgula, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e com indicação da marca. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por item.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3658-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.2.1. As proponentes terão até 05 (cinco) minutos para a oferta de nova proposta com menor valor.

7.17.3. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, e deverá ser entregue separadamente dos envelopes, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
 - a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

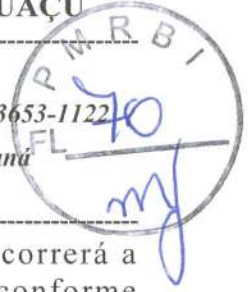
1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretensão licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2022, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2022, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.

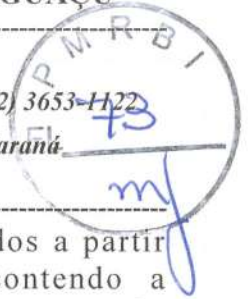
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

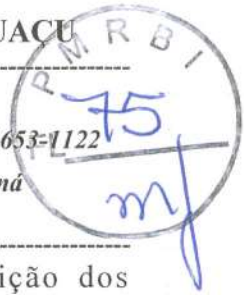
15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Material Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

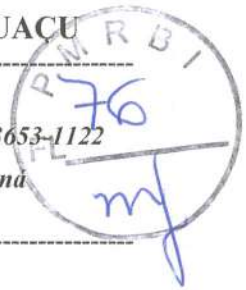
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
Material de distribuição gratuita
2120-000-06-001-12.243.0019.5029-3.3.90.32.00.00
2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00
2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00
3320-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00
3330-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00
3520-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00
3530-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00
3540-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00
3680-104-06-001-12.366.0006.2040-3.3.90.32.00.00
3820-103-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00
3830-104-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Kit Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato;
- k) ANEXO XI – Modelo de recibo de apresentação de amostras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2022.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

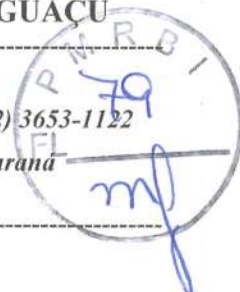
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO II

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para desenvolvimento de atividades culturais.

2. OBJETO

DESCRIÇÃO

Materiais escolares, de expediente e materiais para desenvolvimento de atividades culturais conforme lista em anexo.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Educação para melhor atender os alunos da rede municipal de ensino, contribuir para a eficácia do processo de ensino aprendizagem, dando suporte ao trabalho do professor, visando o desenvolvimento dos alunos, o apoio em atividades dentro e fora de sala de aula, colaboração no planejamento de atividades e nos projetos culturais que visem melhorar a qualidade de ensino no nosso município.

4. FONTE DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
107 – Salário-Educação

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria de Educação, a qual caberá o direito de recusar, caso os materiais não estejam de acordo com o especificado;
4.2 O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso;
4.3 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras.

7. DO PAGAMENTO

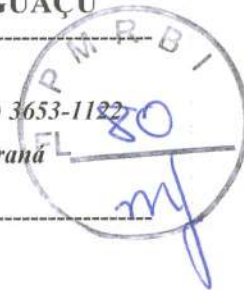
O pagamento será realizado em até 30 dias após emissão da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Raquel Fátima Cunha
Suzani Bortoluzzi

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de novembro 2021.

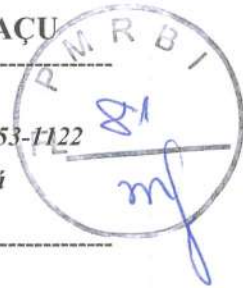
Eliane Ana Dal Castel De Oliveira
Secretária de Educação, Cultura e Esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade n°. _____, Órgão
expedidor _____, CPF n°. _____
como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar
ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel
cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

Modelo de Declaração de:

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

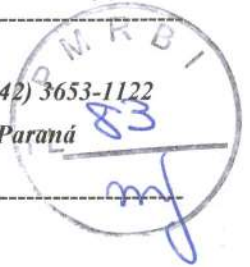
(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL** n°. __/2022-PMRBI, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

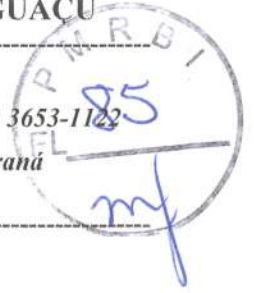
(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

_____, _____ de _____ de 2022.

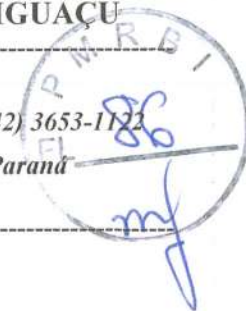
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Material Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Material de distribuição gratuita

2120-000-06-001-12.243.0019.5029-3.3.90.32.00.00

2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

3320-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00

3330-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00

3520-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3530-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3540-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3680-104-06-001-12.366.0006.2040-3.3.90.32.00.00

3820-103-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

3830-104-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N°. XX/2022-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. xx/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

xx
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. xx/2022-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA xx, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
xx/2022-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2022-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

Parágrafo Quarto: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em ___/___/___ e terminando em ___/___/___, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Os critérios de entrega estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

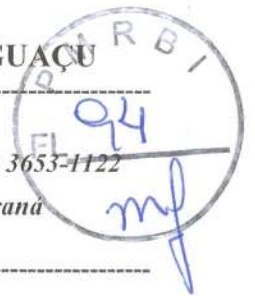
Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Material Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Material de distribuição gratuita

2120-000-06-001-12.243.0019.5029-3.3.90.32.00.00

2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

3320-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00

3330-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00

3520-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3530-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3540-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3680-104-06-001-12.366.0006.2040-3.3.90.32.00.00

3820-103-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

3830-104-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- D) O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2022-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

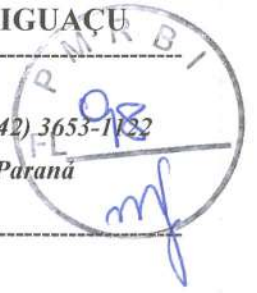
xx
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3655-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Testemunhas:

RG. n°.

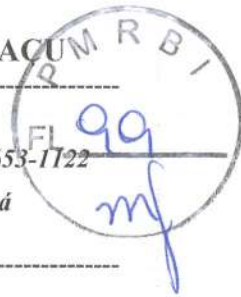
RG. n°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO XI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS E RECIBO DE ENTREGA

RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

RECIBO DE ENTREGA

Empresa: _____

CNPJ: _____

ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Nome completo por extenso e assinatura do responsável pela empresa)

RECIBO DE ENTREGA

Recebi(emos) os itens acima relacionados, a título de amostra, para serem devidamente analisados pela Comissão de Análise de Amostras.

Rio Bonito do Iguaçu, ____ de _____ de 2022.

Horário do Recebimento: ____ h: ____ min.

Responsável pelo Recebimento: _____

Assinatura e nome legível do membro da Comissão de Análise de Amostras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP n°. xx/2022-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

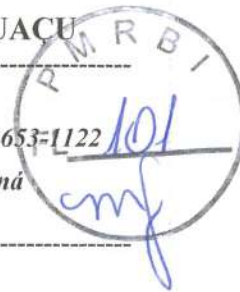
Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

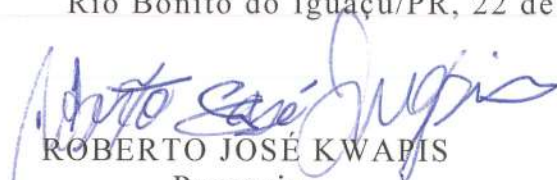


MEMORANDO INTERNO

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

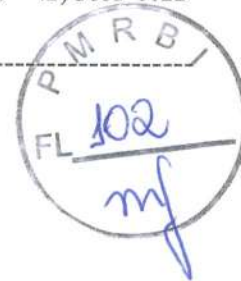
Rio Bonito do Iguacu/PR, 22 de fevereiro de 2022.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o **registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.**

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

- 1.1. Consta dos autos a solicitação de contratação devidamente subscrita pelo solicitante.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das contratações.
- 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
- 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002) e, conforme justificativa anexada ao presente.

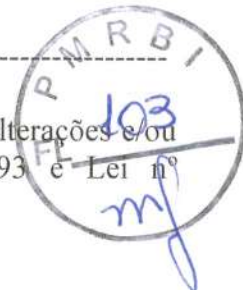
3- Da minuta do edital e seus anexos:



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR - Telefax (0**42) 3653-1122

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.



4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.*”

Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2022.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



Memorando Interno

De: Pregoeiro

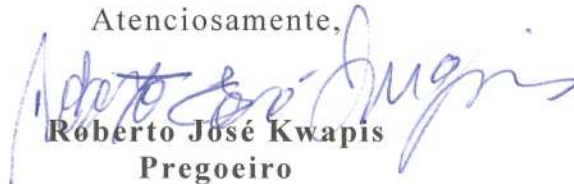
Para: Prefeito Municipal

Data: 22 de fevereiro de 2022.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida contratação, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. 14/2022-PMRBI.

Atenciosamente,


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 22 de 02 de 2022.


REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial** n°. 14/2022-PMRBI, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.**

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal